



**EDITAL**  
**TOMADA DE PREÇOS - N° 2023.05.18.1**

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Crato/CE, com sua sede localizada no Largo Júlio Saraiva, S/N°- Crato/Ceará, nomeada pela Portaria n° 2912001/2022 - GE de 29 de Dezembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que **às 08h30min do dia 03 de julho de 2023**, na sala de reuniões no endereço acima citado, em sessão pública, darão início aos procedimentos de recebimento e abertura de documentos de habilitação e de propostas de preços da licitação na **Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, Contratação sob o Regime de Execução Indireta, Empreitada por Preço Unitário**, sendo o setor interessado a **Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato**, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Lei Complementar n° 123/2006.

Compõem-se este Edital das partes A e B, como a seguir apresentada:

PARTE A- Condições para competição, julgamento e adjudicação. Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

PARTE B - ANEXOS

- |       |     |   |
|-------|-----|---|
| ANEXO | I   | Resumo, Planilha Orçamentaria, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Memorial Descritivo, Composições de Preços, Composição de BDI, Encargos Sociais, Licença Ambiental, Projetos, ART e RRT. |
| ANEXO | II  | Proposta Padronizada  |
| ANEXO | III | Modelo de Carta Fiança  |
| ANEXO | IV  | Minuta do Contrato  |
| ANEXO | V   | Modelos de Declarações/Procuração   |

**DAS DEFINIÇÕES:**

Sempre que as palavras indicadas abaixo ou os pronomes usados em seu lugar aparecerem neste documento de licitação, ou em quaisquer de seus anexos, eles terão o significado determinado a seguir:

- A) CONTRATANTE: GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.
- B) PROPONENTE/CONCORRENTE/LICITANTE - Empresa que apresenta proposta para o objetivo desta licitação.
- C) CONTRATADA - Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o objeto.
- D) CPL - Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Crato/CE.

Cópia do Edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no endereço supramencionado, sempre de segunda às sextas-feiras, das 08:00h às 17:00h, devendo ser paga a quantia de R\$ 0,10 (dez) centavos por folha reproduzida, através de DAM na Tesouraria da Secretaria de



Finanças e Planejamento do Município de Crato/CE pelo custo da reprodução ou pelo site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

## 1 - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NOS BAIROS ZACARIAS GONÇALVES E SÃO MIGUEL NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.**

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CREDENCIAMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

2.1 - Poderão participar desta licitação empresas que atuem no ramo, localizada em qualquer Unidade da Federação, sob a denominação de sociedades (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples (associações e fundações) - exceto sociedade cooperativa, devidamente cadastradas no GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO/CE, ou as que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços (Art. 22, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

2.2 - Não poderão participar licitantes com sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos em comuns.

2.2.1 - Se antes do início da abertura dos envelopes de habilitação for constatada a comunhão de sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos entre licitantes participantes, somente uma delas poderá participar do certame.

2.2.2 - Se constatada a comunhão de sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de habilitação, tornará inabilitadas as referidas empresas, não podendo participar da fase posterior do certame, uma vez que tal fato quebra o sigilo das propostas contrariando o Art. 3º da lei 8.666/93.

2.3 - Não poderão participar desta licitação os interessados que se encontrem em processo de falência ou de recuperação judicial; de dissolução; de fusão, cisão ou incorporação; ou ainda, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com o Município de Crato-Ceará, ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio.

2.3.1 - Reunidos sob forma de consórcio. JUSTIFICATIVA: A vedação à participações de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços comuns, é bastante corriqueiro a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital e ainda não teriam as condições necessárias a execução do objeto individualmente. Nestes casos, a



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei no 8.666/93, que em seu Art. 33 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade. Ressalte-se que a decisão com relação à vedação à participação de consórcios, para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/cartéis para manipular os preços nas licitações;

2.4 - Cada licitante deve apresentar-se com apenas um representante que, devidamente munido de documentação hábil de credenciamento, será o único admitido a intervir nas fases de procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes exibir um documento de identificação com foto expedido por órgão oficial.

2.4.1 Por documento hábil, entende-se:

2.4.1.1 - **Procuração pública** ou **particular específica para a presente licitação**, acompanhado do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todos os aditivos, ou se for o caso do último aditivo consolidado, devidamente registrados; Em se tratando de **procuração particular, esta deverá vir com firma reconhecida em Cartório.**

2.4.1.2 - Quando o representante for titular ou sócio da empresa deverá apresentar o Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todos os aditivos, ou se for o caso o último aditivo consolidado, devidamente registrados, comprovando tal condição.

2.5 - A não-apresentação ou incorreção dos documentos de que trata o subitem anterior não implicará na inabilitação da licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma.

2.6 - O interessado em participar deverá conhecer todas as condições estipuladas no presente Edital para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação e apresentação dos documentos exigidos. A participação na presente licitação implicará na total aceitação a todos os termos da TOMADA DE PREÇOS e integral sujeição à legislação aplicável, notadamente à Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

2.7 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei 8.666/93.

2.8 - Decairá do direito de impugnar os termos do edital, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a **abertura dos envelopes com as propostas**, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.



2.9 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

2.10 - Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

2.10.1 - O endereçamento a Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato/CE;

2.10.2 - A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada no setor de protocolo da Prefeitura de Crato/CE, dentro do prazo editalício;

2.10.3 - O fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens discutidos;

2.10.4 - O pedido, com suas especificações;

2.11 - Caberá a Presidente da Comissão Permanente de Licitação decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

2.12 - A resposta do Município de Crato/CE, será disponibilizada a todos os interessados mediante afixação de cópia da íntegra do ato proferido pela administração no flanelógrafo do Setor de Licitações do Município de Crato, constituirá aditamento a estas Instruções.

2.13 - O aditamento prevalecerá sempre em relação ao que for aditado.

2.14 - Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

2.14.1 - Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

### 3. DA HABILITAÇÃO:

Os interessados habilitar-se-ão para a presente licitação, mediante a apresentação dos seguintes Documentos, os quais serão analisados quanto à sua autenticidade e ao seu prazo de validade:

#### 3.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

3.1.1. a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todos os aditivos, ou se for o caso do último aditivo consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores. b) Registro comercial, no caso de empresa individual. c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício. d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

3.1.2 - Cópia da Cédula de Identidade de todos os sócios, diretores ou do empresário individual, no caso de sociedade anônima pode ser apresentada



a cópia da cédula de identidade de seus administradores, membros de conselho de administração e da diretoria acompanhadas dos atos que os nomearam.

3.1.3 - Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Setor de Cadastro do Governo Municipal de CRATO/CE, dentro do prazo de validade.

### 3.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

3.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante;

3.2.3. Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

3.2.4. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

3.2.5. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

3.2.6. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);

3.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

### 3.3. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, devidamente averbados na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente;

3.3.2. O índice que comprovará a boa situação da sociedade será o seguinte:

3.3.2.1 - Índice de Liquidez Geral maior ou igual a 1,2, devidamente assinado por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor da licitante;

(AC + RLP)

Índice de Liquidez Geral (LG) = -----  
(PC + ELP) ou (PNC)

Onde: AC é o Ativo Circulante  
PC é o Passivo Circulante  
RLP é o Realizável a Longo Prazo  
ELP é o Exigível a Longo Prazo  
PNC é o Passivo não circulante



3.3.3 - Certidão Negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.

3.3.4 - Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93, no montante de **R\$ 6.262,16 (seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos)**.

3.3.4.1 - A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia, ou por fiança bancária;

3.3.4.1.1 - Ao optar por caução em dinheiro, a conta bancária é a seguinte (BRANCO DO BRASIL - PMC CAUÇÃO - AGÊNCIA Nº 94-9 - CONTA CORRENTE Nº 1050-2), o licitante deverá fazer a comprovação do depósito.

3.3.4.2 - Caso a modalidade de garantia recair em títulos da dívida pública, estes deverão vir acompanhados de laudo de autenticidade e de laudo de valor atribuído aos títulos, com valores atualizados expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários do Banco Central do Brasil, há no máximo um ano, a ser contado do dia da abertura do certame.

3.3.4.3 - Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento no original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

3.3.4.3.1 - Beneficiário: GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO.

3.3.4.3.2 - Objeto: Garantia da participação na TOMADA DE PREÇOS nº. 2023.05.18.1.

3.3.4.3.3 - Valor: 1% (um por cento) do valor estimado.

3.3.4.3.4 - Prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias.

3.3.4.4 - Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes;

3.3.4.5 - A liberação de qualquer das garantias somente será feita, para o(s) licitante(s) inabilitado(s), após concluída a fase de habilitação, e, para as demais, somente após o encerramento de todo o processo licitatório;

3.3.4.6. - A garantia da proposta poderá ser executada;

a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;

b) se o licitante não firma o contrato;

c) se o licitante não fornecer a Garantia Contratual.

#### **3.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

3.4.1 - Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, que conste responsável(eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação.

3.4.1.1 - **Declaração expressa que o licitante tem pleno e total conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta e indiretamente, na execução dos serviços.**

#### **3.4.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL**

3.4.2.1 - Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante, a ser feita por intermédio de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em



que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", na execução de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação sendo:

- **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM, AF\_10/2022, COM ÁREA MÍNIMA DE 721,00 M<sup>2</sup>;**

### **3.4.3 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL**

3.4.3.1 - Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação profissional de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

3.4.3.2 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior, devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços, sendo:

- **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM, AF\_10/2022;**

3.4.3.2.1 - Entende-se, para fins deste edital, como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor ou responsável técnico.

3.4.3.2.1.1 - A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:

a) Para sócio, mediante a apresentação do contrato social ou estatuto social e aditivos.

b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.

c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação será atendida mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada ou Contrato de Prestação de Serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum.

3.4.3.3 - O profissional responsável técnico apresentado no ACERVO DE CAPACIDADE TÉCNICA anexo pela licitante, deverá obrigatoriamente constar na certidão de registro de pessoa jurídica

C



junto ao CREA, e participar permanentemente dos serviços objeto desta licitação.

3.4.3.3.1 - Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras objeto desta licitação, para comprovar a veracidade das informações.

### 3.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

3.5.1 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

3.5.2 - Declaração expressa do responsável legal do licitante, de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.

3.5.3 - Declaração de Vínculo Familiar, em conformidade com o anexo V item 04 do edital.

3.5.4 - Declaração de Vínculo Empregatício, em conformidade com anexo V item 05 do edital.

3.5.5 - As microempresas ou empresas de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar N.º 123/06 e Lei 147/2014, para que estas possam gozar dos benefícios previstos nos referidos diplomas legais é necessário, apresentar Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos do art. 3º do referido diploma legal.

3.5.5.1 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP) que possua restrição fiscal, quanto aos documentos exigidos neste certame, deverá apresentar a declaração de que consta a restrição fiscal e que se compromete em sanar o vício, no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme dispõe o art. 43, §1º da Lei Complementar N.º 123/06.

3.6 - As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição

3.6.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.6.2 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

①



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



3.7 - A documentação apresentada integrará os autos do processo e não será devolvida. Toda a Documentação deverá estar atualizada nos termos da legislação vigente;

3.7.1 - Todos os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados em uma única via original ou cópia.

3.7.2 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

3.7.3 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, à proposta de preço e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

3.7.4 - Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.

3.7.5 - Caso o documento apresentado seja expedido por instituição que regulamente a disponibilização do documento pela Internet, a CPL poderá verificar a autenticidade do mesmo através de consulta eletrônica.

3.7.6 - Caso o documento apresentado seja expedido por instituição pública que esteja com seu funcionamento paralisado no dia de recebimento dos envelopes, a licitante deverá, sob pena de ser inabilitada, apresentar o referido documento constando o termo final de seu período de validade coincidindo com o período da paralisação e deverá, quando do término da paralisação, sob pena de ser inabilitada supervenientemente, levar o documento à CPL nas condições de autenticação exigidas por este edital, para que seja apensado ao processo de licitação. Caso o processo já tenha sido enviado ao órgão de origem da licitação, deverá a licitante levá-lo a esta instituição para que o mesmo se proceda.

3.7.7 - Os documentos de habilitação exigidos, quando não contiverem prazo de validade expressamente determinado ou exigidos neste edital, não poderão ter suas datas de expedição superiores a 60 (sessenta) dias anteriores a data de abertura da presente licitação.

3.7.8 - Os documentos apresentados, cópias ou originais, deverão conter todas as informações de seu bojo legíveis e inteligíveis, sob pena de os mesmos serem desconsiderados pela Comissão Permanente de Licitação.

3.8 - Os licitantes que apresentarem documentos de habilitação em desacordo com as descrições do item 3 deste edital serão eliminados e não participarão da fase subsequente do processo licitatório.

3.9 - Somente será aceito o documento acondicionado no envelope "A", não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão, QUE REQUER, SE POSSÍVEL, QUE OS DOCUMENTOS NÃO SEJAM APRESENTADOS EM FORMA DE ESPIRAL, UMA VEZ QUE TAL PROCEDIMENTO DANIFICA AS ESTRUTURAS DOS MESMOS, DIFICULTANDO O SEU ARQUIVAMENTO.

3.10 - A Comissão poderá, também, solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada.

3.11 - A solicitação feita durante a sessão de habilitação deverá ser registrada em Ata.

3.12 - A CPL sugere que a documentação seja apresentada obedecendo-se a ordem acima requerida, item a item, carimbada e assinada pelo titular ou



responsável pela firma licitante, Comissão Permanente de Licitação, seguinte inscrição:

sendo endereçada e encaminhada à em envelope lacrado, contendo a

**AO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N°. 2023.05.18.1  
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL:**

**4 - DA PROPOSTA DE PREÇO**

4.1 - Será aceito apenas um único envelope contendo as propostas de preços, devidamente lacrado, apresentado juntamente com o envelope de documentação, sobrescrito:

**AO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N°. 2023.05.18.1  
ENVELOPE "B" - PROPOSTA COMERCIAL  
RAZÃO SOCIAL:**

4.2 - As propostas de preços deverão ser confeccionadas em única via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com Nome/Razão Social e endereço do proponente, datadas, assinadas ou rubricadas em todas as folhas pelo representante legal e pelo responsável técnico da licitante, devidamente qualificados no processo licitatório.

4.2.1 - Na proposta de preços deverá constar os seguintes dados:

- a) Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação, conforme Anexos I e II;
- b) Preço Global por quanto à licitante se compromete a executar os serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso;
- c) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**;
- d) **Prazo de execução dos serviços que será de 150 (cento e cinquenta) dias.**

4.2.2 - A proposta deverá ser elaborada de forma detalhada, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e total, e o global do orçamento por extenso, e ainda com:

4.2.2.1 - **Planilha de Composição de Preços Unitários**, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

4.2.2.2 - **Composição analítica da taxa de B.D.I.** (Benefícios e Despesas Indiretas).

4.2.2.3 - **Composição de Encargos Sociais** de sua proposta de preços.

4.2.2.4 - **Cronograma físico-financeiro** de sua proposta de preços.



4.3 - No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a Unidade expressa no Orçamento do GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO para o item conforme constante do Anexo I.

4.4 - Os valores contidos nas propostas serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$).

4.5 - Os preços constantes da proposta da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

4.6 - Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:

4.6.1 - materiais, equipamentos e mão-de-obra;

4.6.2 - carga, transporte, descarga e montagem;

4.6.3 - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;

4.6.4 - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;

4.6.5 - seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços;

4.7 - O serviço será contratado por MENOR PREÇO GLOBAL - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

4.8 - No caso de **empreitada por valor unitário**, os valores unitários, total e global da proposta, não poderão ser superiores aos especificados no **ANEXO I - Orçamento Básico** elaborado por engenheiro civil do Município, já no caso de **empreitada por valor global**, os valores das etapas/parcelas, não poderão ser superiores aos especificados no **ANEXO I - cronograma físico-financeiro** elaborado por engenheiro civil do Município.

4.9 - **Será desclassificada a proposta que:**

4.9.1 - Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

4.9.2 - Estiver em desacordo com as exigências do presente Edital, em especial ao seu item 4;

4.9.3 - Contiver oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

4.9.4 - Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

4.9.5 - Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

4.9.5.1 - Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou



b) Valor orçado pela Administração.

4.9.5.2 - Nessa situação, será convocado o licitante no prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

## 5 - DOS PROCEDIMENTOS

5.1 - Os envelopes "A" - Documentação e "B" - Proposta, todos fechados, serão recebidos pela Comissão no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.

5.2 - Após, a Presidente da Comissão receber os envelopes "A" e "B" e declarar encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos documentos outros que não os existentes nos referidos envelopes.

5.3 - Em seguida, serão abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para fins de habilitação. A Comissão examinará os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos.

5.4 - Os documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão, em seguida postos à disposição dos prepostos das licitantes para que os examinem e os rubriquem.

5.5 - A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não.

5.6 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da Comissão.

5.7 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através da Imprensa Oficial ou de outro meio de comunicação, para querendo, interpor recurso da decisão da Comissão, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação, o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega à Comissão das razões e contra razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.

5.8 - Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e horário em que dará prosseguimento ao procedimento licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, através da Imprensa Oficial ou de outro meio de comunicação.

5.9 - Inexistindo recurso, ou após proferida a decisão sobre recurso interposto, a Comissão dará prosseguimento ao procedimento licitatório. Inicialmente, será devolvido ao preposto da licitante inabilitada mediante recibo, o envelope fechado que diz conter a Proposta e demais documentos.

5.10 - Na ausência de qualquer preposto de licitante, a Comissão manterá em seu poder o referido envelope, que deverá ser retirado pela licitante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data referida no aviso que marca a data da sessão de prosseguimento do procedimento licitatório.

*C*



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



5.11 - Será feita, em seguida, a abertura do Envelope "B". A Comissão conferirá se foram entregues no referido envelope a Proposta.

5.12 - Em seguida, a Comissão iniciará o JULGAMENTO. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta. O não atendimento a pelo menos uma das exigências deste Edital será motivo de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.

5.12.1 - A Comissão não considerará como erro as diferenças por ventura existentes nos centavos, decorrentes de operações aritméticas, desde que o somatório das diferenças nos centavos não ultrapasse o valor em real correspondente a **0,1 (zero vírgula um por cento) do valor global da proposta da licitante.**

5.13 - A Comissão fará, então, o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados;

5.14 - No caso de empate entre duas ou mais propostas classificadas, o desempate se fará por sorteio, em sessão pública, para o qual todos os licitantes serão convocados, ou na mesma sessão de julgamento das propostas, observadas as condições de preferência para a microempresa e empresa de pequeno porte.

5.15 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que apresentaram a declaração que comprova esta condição exigida neste edital.

5.16 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

5.17 - ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

5.17.1 - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, ficando obrigada a apresentar a proposta adequada com todas as exigências do item 04 do presente edital no prazo 02 (dois) úteis sob pena de decair o direito a contratação;

5.17.2 - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.16, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

5.17.3 - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 5.16, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.17.4 - Na hipótese da não-contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

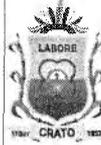
5.17.5 - O disposto nos itens 5.15, 5.16 e 5.17 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.18 - A Comissão, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.

5.19 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, a Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão.

5.20 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através da Imprensa Oficial ou de outro meio de comunicação, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação, o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega a Comissão das razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.

5.21 - As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pela Presidente da Comissão, na presença dos prepostos das licitantes.

5.22 - À Comissão é assegurado o direito de suspender qualquer sessão e marcar seu reinício para outra ocasião, fazendo constar esta decisão da Ata dos trabalhos. No caso, os envelopes ainda não abertos deverão ser rubricados pelos membros e se possível por, no mínimo 02 (dois) prepostos de licitantes presentes.

5.23 - A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação, as Propostas e os Orçamentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

5.24 - Todos os documentos ficam sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, até a conclusão do procedimento.

5.25 - No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes "A" e "B" e suas aberturas, esta licitação se realizará no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local, podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação através da Imprensa Oficial ou de outro meio de comunicação.

5.26 - A Comissão não considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.

5.27 - Ocorrendo discrepância entre qualquer preço numérico ou por extenso, prevalecerá este último.

5.28 - Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às licitantes, prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas nos termos do art. 48 da Lei n.º 8.666/93.

5.29 - Abertos os envelopes contendo as Propostas, após concluída a fase de habilitação, não cabe desclassificar a proposta por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento.

## 6 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

6.1 - A Comissão emitirá relatório contendo o resultado do JULGAMENTO deste Edital, com classificação das licitantes, que estará assinado pelos membros que dela participaram.

6.2 - A Homologação desta licitação e a Adjudicação do seu objeto em favor da licitante cuja proposta de preços seja vencedora são da competência do Gestor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

C



6.3 - A Administração Pública Municipal, se reserva o direito de não homologar e revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, mediante parecer escrito e fundamentado sem que caiba a qualquer das licitantes o direito.

## 7 - DO CONTRATO E DA GARANTIA CONTRATUAL

7.1 - O Município de Crato, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a licitante vencedora desta licitação assinarão contrato, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da data da convocação para este fim expedida pela Contratante sob pena de decair do direito à contratação.

7.2 - A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pelo órgão contratante, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a multa de **5% (cinco por cento)** sobre o valor da obra ou serviço constante de sua proposta de preços.

7.3 - A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** e terá como Fiscal de contrato o servidor da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** o Sr. Cícero Welton Pinto Vieira, Inscrito no RNP 0619246600.

7.3.1 - Os representantes da contratante anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.3.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

7.4 - A Contratada deverá manter preposto, aceito pela Contratante, no local da obra/serviços, para representá-lo na execução do contrato. A Contratada se obriga, ainda, a manter na obra/serviços como seus responsáveis, durante todo o prazo de sua execução e até o seu recebimento definitivo pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, todos os profissionais qualificados na habilitação desta licitação, mediante autorização da Contratante, e a seu critério, poderão ser substituídos por outros portadores de ART igual ou superior.

7.4.1 - Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.5 - A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

7.6 - A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

7.7 - A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.8 - A CONTRATADA utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades

*C*



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

7.9 - A CONTRATADA executará os serviços, na sede da Contratante ou em local a ser previamente designado por esta, dentro dos padrões e normas.

7.10 - A CONTRATADA, deverá manter a Contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

7.11 - O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada.

7.12 - **O Prazo de execução dos serviços que será de 150 (cento e cinquenta) dias**, contados da data do início da prestação dos serviços e as etapas obedecerão rigorosamente o cronograma físico definido pelo Governo Municipal de Crato, que é parte integrante deste Edital.

7.13 - **O Prazo de vigência do contrato será de 210 (duzentos e dez) dias**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e, em conformidade com o art. 57 da Lei n° 8.666 e alterações posteriores.

7.14 - Os prazos de início da etapa de execução, de conclusão de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuado em processo:

7.14.1 - alteração do projeto ou especificações pela Contratante;

7.14.2 - superveniência de fato excepcional ou imprevisível estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições da execução do contrato;

7.14.3 - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Contratante;

7.14.4 - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites estabelecidos no item 8.4 deste Edital.

7.14.5 - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pelo Governo Municipal de Crato, em documento contemporâneo à sua ocorrência;

7.14.6 - omissão ou atraso de providências a cargo do Governo Municipal, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

7.15 - A prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato.

7.16 - Ocorrerá a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba à Contratada direito a indenização de qualquer natureza, ocorrendo qualquer dos seguintes casos:

7.16.1 - não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou da legislação vigente;

7.16.2 - lentidão na execução dos serviços, levando ao Governo Municipal a presumir pela não conclusão dos mesmos nos prazos estipulados;

7.16.3 - cometimento reiterado de erros na execução dos serviços;

7.16.4 - concordata, falência ou dissolução da empresa ou insolvência de seus sócios, gerentes ou diretores;

7.16.5 - o atraso injustificado no início da obra ou paralisação da mesma sem justa causa e prévia comunicação a contratante;

0



7.16.6 - a subcontratação total ou parcial das obras ou serviços, sem prévia autorização do Governo Municipal, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Instrumento Convocatório e no Contrato;

7.16.7 - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

7.16.8 - o cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas pelo representante do Governo Municipal, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 67 da Lei nº. 8.666/93;

7.16.9 - alteração social ou a modificação da finalidade ou de estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

7.16.10 - razões de interesse público, de alta relevância e de amplo conhecimento, justificados e determinados pela Administração Pública;

7.16.11 - a supressão, por parte da Administração, de obras ou serviços de engenharia, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite estabelecido na lei 8.666/93.

7.16.12 - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Contratante, por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

7.16.13 - O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Governo Municipal, decorrentes de obras ou serviços, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

7.16.14 - deixar de colocar e manter no canteiro das obras equipamento exigido para a execução dos serviços, bem como as placas de sinalização adequadas;

7.16.15 - a não liberação, por parte da Contratante, de área, local do objeto para execução da obra, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

7.16.16 - a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

7.17 - A rescisão amigável do contrato, por acordo entre as partes, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato.

7.18 - Quando a rescisão ocorrer com base nos itens 7.16.10 e 7.16.16 deste Edital, sem que haja culpa da Contratada, esta será ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que tiver sofrido, tendo direito a:

a) pagamento devido pela execução do contrato até a data da rescisão;

b) pagamento do custo da desmobilização.

7.19 - A Contratada, pelo prazo de 90 (noventa) dias após a execução dos serviços, será responsável por sua falta ou reparação, desde que a fiscalização do Governo Municipal comprove que danos ocorridos tenham



resultado da execução imperfeita ou inadequada às especificações de origem.

7.20 - É facultada a Administração Pública Municipal, quando o convocado não assinar termo do contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com este Edital, ou revogar esta licitação.

7.21 - A Administração Pública Municipal, poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de serviços, obrigando-se a Contratada a realizá-los.

7.22 - O licitante vencedor da presente licitação, no momento da contratação, se obriga a prestar garantia numa das modalidades abaixo, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

- a) Caução em dinheiro;
- b) Seguro-garantia;
- c) Fiança bancária;
- d) Títulos da Dívida Pública, atendidos os requisitos anteriormente fixados.

7.23 - A garantia será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato.

7.24 - A liberação ou a restituição da garantia será realizada após a execução da prestação a que se refere o instrumento contratual, nos termos do parágrafo 4º do artigo 56 do citado diploma legal;

7.25 - Em se tratando de garantia prestada através de caução em dinheiro junto ao GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO, em conta específica, a mesma será devolvida monetariamente, nos termos do parágrafo 4º Artigo 56 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;

7.26 - A garantia prestada pelo(s) licitante(s) vencedor(es) somente será liberada depois de certificado, pelo GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO, desde que o objeto contratado tenha sido totalmente realizado a contento;

7.27 - A liberação da garantia será procedida no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento do pedido formulado, por escrito, pelo(s) contratado(s).

## **8 - DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES AO CONTRATO**

8.1 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

8.2 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

8.3 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pelo Governo Municipal de CRATO, aplicando-se o mesmo percentual de desconto de sua proposta em relação ao orçamento básico do Município.

8.4 - Ao Governo Municipal de CRATO caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite e nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

*C*



8.5 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 8.2 e 8.3.

8.6 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei N° 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

## 9 - DOS PAGAMENTOS

9.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato/CE, até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

9.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;

b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;

c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

9.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços, medições e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato/CE.

9.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

9.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

9.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;

b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;

c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

9.7 - O Contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

9.7.1 - No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[ \frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I<sub>0</sub> = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;



I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

9.8 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

9.9 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \left( \frac{Tx}{365} \right)$$

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

## 10 - DAS MULTAS

10.1 - A Contratante poderá aplicar as seguintes multas:

10.1.1 - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

10.1.2 - 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exercer ao prazo contratual;

10.1.3 - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;

10.1.4 - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;

10.1.5 - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato/CE;

10.1.6 - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada recusar-se em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a

C



recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição.

10.2 - Da aplicação de multa será a Contratada notificada pela Administração Municipal, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria do Governo Municipal. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

10.3 - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

10.4 - Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

10.5 - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

10.6 - Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

## 11 - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - A despesa estimada da ordem de R\$ 626.216,49 (seiscentos e vinte e seis mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), e correrá à conta da dotação orçamentária da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** do Município de Crato, com recursos previstos na seguinte classificação: Atividade 09.01.15.451.0253.1.011.0000 - Construção e Reforma de Praças, Canteiros e Calçadas - Classificação Econômica / Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações:

Nº	OBRA	LOCAL	VALOR ORÇAMENTO COM BDI	B.D.I ADOTADO %
01	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NOS BAIROS ZACARIAS GONÇALVES E SÃO MIGUEL NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.	CRATO/CE	R\$ 626.216,49	24,21
TOTAL COM B.D.I =				R\$ 626.216,49

## 12 - DOS RECURSOS

12.1 - Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

12.2 - Os recursos deverão ser dirigidos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, interpostos mediante petição, devidamente arrazoada subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.

12.3 - Os recursos relacionados com a habilitação e inabilitação da licitante e do julgamento das propostas deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Crato/CE, no devido prazo, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.



12.4 - Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12.5 - Decidido o recurso pela Comissão, sem provimento, deverá ser enviado, devidamente informado, à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato/CE.

12.6 - Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

12.7 - Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

### 13 - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

13.1 - A licitante que, convocada pelo Governo Municipal de Crato/CE, para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto neste Edital, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Crato/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos.

13.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitara a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Crato/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de Crato/CE.

13.3 - Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com o Município de Crato/CE.

13.4 - As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Administração Municipal, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:

13.4.1 - de 05 (cinco) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;

13.4.2 - de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Crato/CE .

13.5 - As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Crato/CE , poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Edital;

13.6 - As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Crato/CE , poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

I - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem possuir inidoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

13.7 - Somente após a Contratada ressarcir o Município de Crato/CE pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que



poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

13.8 - A declaração de idoneidade é da competência exclusiva do(a) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura de Crato/CE.

#### **14 - DOS ENCARGOS DIVERSOS**

14.1 - A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

14.2 - As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.

#### **15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 - As informações sobre esta licitação podem ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Crato/CE, sito no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 17:00h.

15.2 - Sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente:

- Alterar as condições do presente edital, fazendo a reposição do prazo na forma da Lei;
- Revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

15.2.1 - A autoridade competente deve anular esta licitação, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.3 - Quaisquer esclarecimentos serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, durante o expediente normal.

15.4 - Fica eleito o foro de Crato/CE para dirimir qualquer dúvida na execução deste Edital.

CRATO/CE, 14 de junho de 2023.

Valéria do Carmo Moura  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



**ANEXO I**

Resumo, Planilha Orçamentaria, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Memorial Descritivo, Composições de Preços, Composição de BDI, Encargos Sociais, Licença Ambiental, Projetos, ART e RRT.

SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA



PREFEITURA DO  
**CRATO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FLS Nº: 362  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

# CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NOS BAIRROS ZACARIAS GONÇALVES E SÃO MIGUEL NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE



PREFEITURA DO  
**CRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA**

**RESUMO**

0



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES E DA PRAÇA DO GESSO

BDI SERVIÇOS: 24,21%

ENDEREÇO: BAIRRO ZACARIAS GONÇALVES E SÃO MIGUEL, CRATO/CE

BDI INSUMOS: 15,28%

TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RESUMIDA CONSOLIDADA**

ITEM	DESCRIÇÃO		PREÇO TOTAL C/ BDI (NÃO DESONERADO)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	12,55%	R\$78.580,57
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	0,59%	R\$3.670,56
3.0	PISOS	38,98%	R\$244.089,38
4.0	ALVENARIA E MURO DE CONTENÇÃO	5,89%	R\$36.868,34
5.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,97%	R\$6.077,78
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	4,59%	R\$28.731,07
7.0	URBANIZAÇÃO, REVESTIMENTOS E ESTRUTURAS	22,94%	R\$143.648,96
8.0	PLAYGROUND	8,88%	R\$55.580,69
9.0	CAMPO INFANTIL	3,86%	R\$24.184,61
10.0	LIMPEZA GERAL DA OBRA	0,76%	R\$4.784,53
<b>TOTAL</b>			<b>R\$626.216,49</b>

  
Ian Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396  
RNP N° 061885643-9

  
Italo Samuel Gonçalves Danta  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-  
Portaria 0107007/2021-GP

C



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO GESSO  
ENDEREÇO: BAIRRO SÃO MIGUEL, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

BDI SERVIÇOS: 24,21%  
BDI INSUMOS: 15,28%

**PLANILHA ORÇAMENTARIA - RESUMIDA**

ITEM	DESCRIÇÃO		PREÇO TOTAL G/ BDI (NÃO DESONERADO)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	14,73%	R\$56.277,96
2.0	PISOS	44,34%	R\$169.465,70
3.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,23%	R\$860,91
4.0	URBANIZAÇÃO, REVESTIMENTOS E ESTRUTURAS	31,09%	R\$118.809,12
5.0	PLAYGROUND	8,69%	R\$33.209,19
6.0	LIMPEZA GERAL DA OBRA	0,93%	R\$3.562,69
<b>TOTAL</b>			<b>R\$382.185,57</b>

Ian Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396  
RNP N° 061885643-9

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES

ENDEREÇO: ZACARIAS GONÇALVES, CRATO/CE

TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

BDI SERVIÇOS: 24,21%

BDI INSUMOS: 15,28%

**PLANILHA ORÇAMENTARIA - RESUMIDA**

ITEM	DESCRIÇÃO		PREÇO TOTAL C/ BDI (NÃO DESONERADO)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	9,14%	R\$22.302,61
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	1,50%	R\$3.670,56
3.0	PISOS	30,58%	R\$74.623,68
4.0	ALVENARIA E MURO DE CONTENÇÃO	15,11%	R\$36.868,34
5.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2,14%	R\$5.216,87
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	11,77%	R\$28.731,07
7.0	URBANIZAÇÃO, REVESTIMENTOS E ESTRUTURAS	10,18%	R\$24.839,84
8.0	PLAYGROUND	9,17%	R\$22.371,50
9.0	CAMPO INFANTIL	9,91%	R\$24.184,61
10.0	LIMPEZA GERAL DA OBRA	0,50%	R\$1.221,84
<b>TOTAL</b>			<b>R\$244.030,92</b>

Ian Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396  
RNP Nº 061885643-9

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP



PREFEITURA DO  
**CRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
PLS Nº. 367  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

C

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES E DA PRAÇA DO GESSO  
 ENDEREÇO: BAIRRO ZACARIAS GONÇALVES E SÃO MIGUEL, CRATO/CE  
 TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

NÃO DESONERADO	
BDI SERVIÇOS:	24,21%
BDI INSUMOS:	15,28%

**PLANILHA ORÇAMENTARIA CONSOLIDADA**

ITEM	COD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT. C/ BDI NÃO DESONERADO	PREÇO UNIT. C/ BDI NÃO DESONERADO	PREÇO TOTAL NÃO DESONERADO	
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
1.1	C	C1827	SEINFRA PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	30,00	154,85	192,09	5.762,70	
1.2	C	C2318	SEINFRA TAPUME DE TÁBUAS DE 3" SOBREPOSTAS	M2	366,90	87,67	168,89	39.957,74	
1.3	C	101203	SINAPI CERCA COM MOURÔMS DE MADEIRA ROLIÇA DIÂMETRO 11 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 1,7 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 5 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 05/2020	M	116,00	37,63	46,74	5.543,36	
1.4	C	101205	SINAPI PORTÃO COM MOURÔMS DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO 11 CM, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250, SEM DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 05/2020	M	6,00	38,35	47,60	285,78	
1.5	C	C0370	SEINFRA BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	UN	2,00	5571,03	6919,78	13.839,56	
1.6	C	C1622	SEINFRA LIGACÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	2,00	2984,38	3557,85	7.115,70	
1.7	C	C2850	SEINFRA INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	2,00	1308,20	1624,92	3.249,84	
1.8	C	4175	ORSE LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA	M2	2990,33	0,71	0,88	2.631,49	
1.9	C	C3232	SEINFRA RECONFORMAÇÃO (PATROAGEM DA PLATAFORMA	M2	2226,68	0,07	0,09	200,40	
								<b>Subtotal 1.0:</b>	<b>R\$78.580,37</b>
<b>2.0 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>									
2.1	C	C0928	SEINFRA CORTE E ATERRO COMPENSADO SINCONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	379,19	7,79	9,68	3.670,56	
								<b>Subtotal 2.0:</b>	<b>R\$3.670,56</b>
<b>3.0 PISOS</b>									
3.1	C	92397	SINAPI EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM 3,000 RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM. AF. 10/2022	M2	939,56	59,41	73,79	69.330,13	
3.2	C	93680	SINAPI EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM. AF. 10/2022	M2	862,28	65,86	81,93	70.646,60	
3.3	C	92398	SINAPI EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM. AF. 10/2022	M2	189,31	73,22	90,95	17.217,74	
3.4	C	101749	SINAPI PISO CIMENTADO, TRACÃO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO, ESPESURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF. 09/2020	M2	50,67	54,66	67,89	3.439,89	
3.5	C	C3448	SEINFRA MEIO FIO PRE-MOLDADO (11,0x11,0x10) - C/REJUNTAMENTO	M	118,60	23,43	28,94	3.432,90	
3.6	C	92391	SINAPI EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM, ESPESURA 5 CM. AF. 10/2022	M2	12,00	56,09	69,67	836,04	
3.7	C	C0367	SEINFRA BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	146,00	43,46	53,38	7.881,08	
3.8	C	C4624	SEINFRA PISO PODOTATIL, EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	121,19	118,72	147,48	17.870,68	
3.9	C	C2475	SEINFRA TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	M2	121,19	121,74	151,21	18.325,14	
3.10	C	C1809	SEINFRA LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	6,67	587,79	692,83	4.621,18	
3.11	C	C1817	SEINFRA PISO DE CONCRETO FCK-15MPa, ESP = 12cm, ARMADO DE TELA DE AÇO	M2	75,10	104,21	128,44	1.954,54	
3.12	C	C2035	SEINFRA PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/ PLANTACAO	M3	52,95	145,27	180,49	9.556,55	
3.13	C	C1429	SEINFRA GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	M2	529,46	13,28	16,50	8.736,69	
3.14	C	C1863	SEINFRA PEDRA CARIRI ESP = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	25,89	52,84	65,75	1.885,57	
3.15	C	102494	SINAPI PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃO, INCLUSIVE PRIMER EPOXI. AF. 08/2021	M2	50,67	58,91	74,41	3.770,35	
3.16	C	96622	SINAPI LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE 7,5 CM, AF. 08/2017	M3	22,74	158,30	198,11	4.505,02	
								<b>Subtotal 3.0:</b>	<b>R\$244.089,58</b>
<b>4.0 ALVENARIA E MURO DE CONTENÇÃO</b>									
4.1	C	C0067	SEINFRA ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRACÃO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	M3	31,01	395,70	491,50	15.241,42	
4.2	C	C1256	SEINFRA ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	13,82	50,22	62,38	862,09	
4.3	C	C0056	SEINFRA ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA (C/ CAL, HIDRATADA 1:1,2:8)	M3	3,08	581,50	722,28	2.210,19	
4.4	C	C0776	SEINFRA C/APISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRACÃO 1:3, ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	108,86	6,66	8,27	908,54	
4.5	C	C1269	SEINFRA REBOCO ARGAMASSA PRE-FABRICADA ESP=5 mm P/ PAREDE	M2	109,86	24,88	30,65	3.368,21	
4.6	C	C4714	SEINFRA PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	M2	22,82	85,29	105,94	2.417,56	
4.7	C	C4912	SEINFRA MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+PINTAL REBOCADO, SEM PINTURA	M2	19,00	27,27	336,94	6.401,86	
4.8	C	96545	SINAPI ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA SALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	11,89	15,64	19,43	227,14	
4.9	C	94985	SINAPI CONCRETO FCK = 28MPa, TRACÃO 1:2:3,2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	M3	1,15	513,92	638,34	734,09	
4.10	C	C0328	SEINFRA ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	20,64	97,33	113,44	2.384,29	
4.11	C	C3026	SEINFRA PISO MORTO DE TIJOLO MACIÇO C/REJUNTAMENTO	M2	17,60	57,18	83,44	1.468,54	
4.12	C	C0047	SEINFRA ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	M2	14,16	37,78	46,93	664,53	
								<b>Subtotal 4.0:</b>	<b>R\$36.868,34</b>
<b>5.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>									
5.1	C	C1948	SEINFRA PONTO HIDRÁULICO MATERIAL E EXECUÇÃO	UN	3,00	231,94	286,97	860,91	
5.2	C	C2906	SEINFRA TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JAROM DE 3/4"	UN	3,00	29,38	36,49	109,47	
5.3	C	C2625	SEINFRA TUBO PVC SOL. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	86,56	21,37	26,84	2.317,30	
5.4	C	C2624	SEINFRA TUBO PVC SOL. MARROM INCL. CONEXÕES D= 20mm (1/2")	M	6,76	17,65	22,30	150,75	
5.5	C	C1606	SEINFRA LASTRO DE BRITA ESP = 10CM, P/ CAIXA EM ALVENARIA	M3	0,82	188,57	234,85	2.70	
5.6	C	C2158	SEINFRA REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	1,00	58,04	73,33	73,33	
5.7	C	C0864	SEINFRA CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	M2	0,36	263,25	326,96	117,71	
5.8	C	C0797	SEINFRA CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	6,00	10,93	13,55	81,48	
5.9	C	C2170	SEINFRA REGISTRO DE PRESSÃO C/ ANOPLA C/ ROLADA D= 25MM (1")	UN	6,00	89,91	111,68	670,08	
5.10	C	C1437	SEINFRA GRELHA DE FERRO P/ CAIXALETAS	M2	1,35	249,77	310,24	418,62	
5.11	C	C4760	SEINFRA TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES	M	16,30	45,49	56,50	920,95	
5.12	C	C1256	SEINFRA ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	6,30	50,22	62,38	374,28	
								<b>Subtotal 5.0:</b>	<b>R\$8.077,79</b>
<b>6.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>									
6.1	C	101656	SINAPI LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 68 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2020	UN	20,00	518,11	643,54	12.870,80	
6.2	C	101632	SINAPI RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2020	UN	40,00	36,43	45,25	1.810,00	
6.3	C	C4558	SEINFRA CABO COORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	70,00	8,55	10,62	743,40	
6.4	C	C1197	SEINFRA ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	M	70,00	24,82	30,83	2.158,10	
6.5	C	97891	SINAPI CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, JUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF. 12/2020	UN	5,00	197,25	245,00	1.225,00	
6.6	C	C5033	SEINFRA POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	UN	5,00	191,80	240,33	1.201,65	
6.7	C	C2784	SEINFRA ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	4,50	45,42	56,42	253,89	
6.8	C	C0096	SEINFRA REATERRO APLIADO	M3	4,50	45,84	57,08	256,77	
6.9	C	CXXX1	PRÓPRIA QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO EXCLUSIVE POSTE	UN	1,00	754,74	937,46	937,46	
6.10	C	C0556	SEINFRA CABO EM PVC 1000V 6MM²	M	50,00	9,16	11,38	569,00	
6.11	C	CXXX2	PRÓPRIA CONECTOR PERFORANTE	UN	20,00	20,33	25,25	505,00	
								<b>Subtotal 6.0:</b>	<b>R\$28.731,07</b>

Engenheiro Civil  
 CREA-CE 344396  
 RNP Nº 061885643-9

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
 Portaria 0107007/2021-GP



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES E DA PRAÇA DO GESSO  
ENDEREÇO: BAIRRO ZACARIAS GONÇALVES E SÃO MIGUEL, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

NÃO DESONERADO	
BDI SERVIÇOS:	24,21%
BDI INSUMOS:	15,20%

PLANILHA ORÇAMENTARIA CONSOLIDADA

ITEM	COD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUNT.	PREÇO UNIT. S/ BDI NÃO DESONERADO	PREÇO UNIT. C/ BDI NÃO DESONERADO	PREÇO TOTAL NÃO DESONERADO	
<b>7.0</b>									
<b>URBANIZAÇÃO, REVESTIMENTOS E ESTRUTURAS</b>									
<b>R\$143.648,96</b>									
7.1	C	CXXX1	PRÓPRIA	BANCO DE MADEIRA C/ ENCOSTO E C/ ASSO TO FIXADO EM ESTRUTURA METALICA, C/ APA DE AÇO 10MM - UM	UN	43,00	668,68	796,36	30.173,48
7.2	C	CXXX2	PRÓPRIA	LIXEIRA DE CONCRETO POROSO D = 0,5M, ALTURA = 0,7M E ESPESURA DE 04 CM	UN	22,00	97,53	121,14	2.685,08
7.3	C	C0925	SEINFRA	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M	4,00	112,67	139,95	559,80
7.4	C	C3515	SEINFRA	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	M	30,1	124,07	154,11	4.624,84
7.5	C	C0588	SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	53,37	4,98	6,19	330,38
7.6	C	C1609	SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	5,93	557,79	692,83	4.108,48
7.7	C	C3269	SEINFRA	CONCRETO P/ MBR., FCK=13,5MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	2,50	366,26	454,93	1.137,33
7.8	C	C1399	SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. - 12mm UTIL. 5X	M2	9,50	107,86	126,27	820,76
7.9	C	C0229	SEINFRA	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL C/ ALTURA MÉDIA DE 2,50M EXCETO PA. MÁCEAS	UN	131,00	57,18	63,57	8.327,67
7.10	C	C0112	SEINFRA	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	90,00	38,86	40,27	4.344,30
7.11	C	CXXX3	PRÓPRIA	JARDINEIRA PARA JARDIM ALAGADO	M2	35,63	195,00	204,55	7.302,37
7.12	C	CXXX4	PRÓPRIA	CANTEIRO ALAGADO	M2	35,63	117,28	145,55	5.189,51
7.13	C	CXXX5	PRÓPRIA	MESA DE MADEIRA C/ TAMPO FIXADO EM ESTRUTURA METALICA, C/ APA DE AÇO 10MM - UM	UN	6,00	370,58	460,30	2.761,80
7.14	C	CXXX6	PRÓPRIA	BANQUETAS DE MADEIRA C/ TAMPO FIXADO EM ESTRUTURA METALICA, C/ APA DE AÇO 10MM - UM	UN	14,00	269,10	334,25	4.679,50
7.15	C	CXXX7	PRÓPRIA	BANCO DE ALVENARIA E CONCRETO COM ACABAMENTO EM CONCRETO DESEMPENADO	M	64,60	187,04	237,29	15.328,93
7.16	C	C2476	SEINFRA	TINTA EPOXI EM PAREDES, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	M2	83,98	110,40	137,13	11.516,18
7.17	C	103314	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF. 11/2021	M2	22,85	275,45	342,14	7.817,90
7.18	C	CXXX8	PRÓPRIA	COBERTURA EM MADEIRA COM REVESTIMENTO EM POLICARBONATO	M2	56,10	396,21	492,10	27.607,61
7.19	C	C0361	SEINFRA	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	M	3,00	183,63	228,09	684,27
7.20	C	9E545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF. 06/2021	KG	17,54	15,64	19,43	340,80
7.21	C	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	14,88	13,55	16,83	250,43
7.22	C	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	41,91	12,16	15,19	631,33
7.23	C	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	21,10	14,53	19,42	388,66
7.24	C	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇÃO 1:2:3:7 / EM MASSA SECA DE CIMENTO- AREIA MÉDIA/ BRITA 11 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	M3	2,91	513,92	638,34	1.857,57
<b>Subtotal 7.0:</b>								<b>R\$143.648,96</b>	
<b>8.0</b>									
<b>PLAYGROUND</b>									
<b>R\$99.580,69</b>									
8.1	C	4629	ORSE	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=50MM, EXCETO PINTURA DE ACABAMENTO	M	22,20	236,77	294,09	6.528,80
8.2	C	103198	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATIL, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF. 10/2021	UN	1,00	5.193,55	6450,91	6.450,91
8.3	C	103207	SINAPI	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATIL, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF. 10/2021	UN	1,00	2.522,45	3133,14	3.133,14
8.4	C	103209	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATIL, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF. 10/2021	UN	1,00	2.796,72	3473,81	3.473,81
8.5	C	103210	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,30M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATIL, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF. 10/2021	UN	1,00	2.271,53	2821,47	2.821,47
8.6	C	103189	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATIL, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF. 10/2021	UN	1,00	2.602,63	3232,73	3.232,73
8.7	C	103195	SINAPI	INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATIL, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF. 10/2021	UN	1,00	6.093,17	7568,33	7.568,33
8.8	C	C1609	SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	2,39	557,79	692,83	1.652,40
8.9	C	C4833	SEINFRA	PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTICULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, pigmentada e atóxica 50x50x2,3CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	M2	44,74	222,70	276,62	12.376,28
8.10	C	C4851	SEINFRA	CERCÃO GRADIL, A VLOPOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM COM JUMBAÇOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	28,49	150,73	197,22	5.333,90
8.11	C	C0926	SEINFRA	CARROSSSEL DE RODA	UN	1,00	909,16	1154,29	1.154,29
8.12	C	C3645	SEINFRA	ESCORREGADOR PEQUENO, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00	642,74	798,35	798,35
8.13	C	C3647	SEINFRA	GANGORRA C/ 02 FRANCHAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00	874,55	1066,28	1.066,28
<b>Subtotal 8.0:</b>								<b>R\$99.580,69</b>	
<b>9.0</b>									
<b>CAMPO INFANTIL</b>									
<b>R\$24.184,61</b>									
9.1	C	C4849	SEINFRA	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FÚTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	63,24	133,04	165,25	10.450,41
9.2	C	C3436	SEINFRA	ALAMBRADO C/ TELA DE NYLON FIO ESP = 30/3E E MALHA DE 15 X 5CM	M2	131,20	68,89	85,51	11.226,78
9.3	C	CXXX5	PRÓPRIA	MINI TRAVE DE CAMPO DE FÚTEBOL INFANTIL (11,10m X 1,00m X 0,80m)	UN	2,00	909,35	1253,71	2.507,42
<b>Subtotal 9.0:</b>								<b>R\$24.184,61</b>	
<b>10.0</b>									
<b>LIMPEZA GERAL DA OBRA</b>									
10.1	C	C1447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA	M2	2990,33	1,29	1,60	4.784,53
<b>Subtotal 10.0:</b>								<b>R\$4.784,53</b>	
<b>Total geral:</b>								<b>R\$246.216,49</b>	

Ian Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396  
RNP Nº 061885643-9

João Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP



ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO GESSO  
 ENDEREÇO: BAIRRO SÃO MIGUEL, CRATO/CE  
 TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

NAO DESONERADO	
BDI SERVIÇOS:	24,21%
BDI INSUMOS:	15,28%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	COD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI NÃO DESONERADO	PREÇO UNIT. C/ BDI NÃO DESONERADO	PREÇO TOTAL NÃO DESONERADO
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
1.1	C	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	10,00	154,65	192,08
1.2	C	C2318	SEINFRA	TAPUME DE TÁBUAS DE 3" SOBREPOSTAS	M2	366,90	87,57	108,89
1.3	C	101205	SINAPI	PORTÃO COM MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO 11 CM, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250, SEM DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	3,00	30,35	47,63
1.4	C	C0370	SEINFRA	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	UN	1,00	5571,03	6919,78
1.5	C	C1822	SEINFRA	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00	2864,38	3557,85
1.6	C	C2850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	1308,20	1624,62
1.7	C	4175	ORSE	LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA	M2	2226,68	0,71	0,86
1.8	C	C3232	SEINFRA	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	2226,68	0,07	0,09
<b>Subtotal 1.0:</b>								<b>R\$56.277,96</b>
<b>2.0 PISOS</b>								
2.1	C	92557	SEINFRA	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	73,75	73,75	89.330,13
2.2	C	93680	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	407,55	65,96	81,93
2.3	C	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	189,31	73,22	90,95
2.4	C	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	12,00	56,09	69,67
2.5	C	C0357	SEINFRA	BANQUETA: MEIO FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	146,00	43,46	53,98
2.6	C	C4624	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	66,69	118,72	147,46
2.7	C	C2475	SEINFRA	TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	M2	66,69	121,74	151,21
2.8	C	C1609	SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	6,67	557,79	652,83
2.9	C	C2035	SEINFRA	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA PIPLANTAÇÃO	M3	41,40	145,31	186,49
2.10	C	C1429	SEINFRA	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	M2	413,96	13,28	16,50
2.11	C	C1863	SEINFRA	PEDRA CARIRI ESP = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	29,89	52,94	65,76
<b>Subtotal 2.0:</b>								<b>R\$169.465,70</b>
<b>3.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>								
3.1	C	C1948	SEINFRA	PONTO HIDRÁULICO MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00	231,04	286,97
<b>Subtotal 3.0:</b>								<b>R\$860,81</b>
<b>4.0 URBANIZAÇÃO, REVESTIMENTOS E ESTRUTURAS</b>								
4.1	C	CXXX1	PRÓPRIA	BANCO DE MADEIRA C/ ENCOSTO E C/ASSENTO FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA, CHAPA DE AÇO 10MM - UM	UN	32,00	568,68	706,36
4.2	C	CXXX2	PRÓPRIA	LIXEIRA DE CONCRETO POROSO D = 0,5M, ALTURA = 0,7M E ESPESSURA DE 04 CM	UN	16,00	97,53	121,14
4.3	C	C3269	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK=13,5MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	2,50	366,26	454,93
4.4	C	C1399	SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm UTIL. 5X	M2	6,50	101,66	126,27
4.5	C	C0229	SEINFRA	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL, C/ ALTURA MÉDIA DE 2,50M EXCETO PALMÁCEAS	UN	121,00	51,18	61,92
4.6	C	C0112	SEINFRA	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, C/ ALTURA MÍNIMA DE 90CM	UN	50,00	38,86	48,27
4.7	C	CXXX3	PRÓPRIA	JARDINEIRA PARA JARDIM ALAGADO	M2	35,63	165,00	204,95
4.8	C	CXXX4	PRÓPRIA	CANTEIRO ALAGADO	M3	35,63	117,26	145,65
4.9	C	CXXX5	PRÓPRIA	MESA DE MADEIRA C/ TAMPO FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA, CHAPA DE AÇO 10MM - UM	UN	6,00	370,58	460,30
4.10	C	CXXX6	PRÓPRIA	BANQUETAS DE MADEIRA C/ TAMPO FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA, CHAPA DE AÇO 10MM - UM	UN	14,00	269,10	334,25
4.11	C	CXXX7	PRÓPRIA	BANCO DE ALVENARIA E CONCRETO COM ACABAMENTO EM CONCRETO DESEMPENADO	M	64,80	191,04	237,29
4.12	C	C2476	SEINFRA	TINTA EPOXI EM PAREDES, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	M2	83,99	110,40	137,13
4.13	C	103314	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	M2	22,85	275,45	342,14
4.14	C	CXXX8	PRÓPRIA	COBERTURA EM MADEIRA COM REVESTIMENTO EM POLICARBONATO	M2	56,10	396,21	492,13
<b>Subtotal 4.0:</b>								<b>R\$118.809,12</b>
<b>5.0 PLAYGROUND</b>								
5.1	C	4829	ORSE	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=50MM, EXCETO PINTURA DE ACABAMENTO	M	22,20	236,77	294,09
5.2	C	103168	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - AT1, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	5.193,55	6450,91
5.3	C	103207	SINAPI	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - AT1, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	2.522,45	3133,14
<b>Subtotal 5.0:</b>								<b>R\$33.209,19</b>

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 344559 RNP 061887931-1  
 Portaria 0107007/2021-GP

Ian Henrique Teles Braga  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 344396  
 RNP N° 061885643-9



**PREFEITURA DO  
 CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO GESSO  
 ENDEREÇO: BARRIO SÃO MIGUEL, CRATO/CE  
 TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

NÃO DESONERADO

BDI SERVIÇOS:
30,00%

24,21%
15,26%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓD.	BASE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. SI/BDI NÃO DESONERADO	PREÇO UNIT. C/BDI NÃO DESONERADO	PREÇO TOTAL NÃO DESONERADO	
5.4	C	103209	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATJ, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021	UN	1,00	2.766,72	3473,81	3.473,81
5.5	C	103210	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATJ, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021	UN	1,00	2.271,53	2821,47	2.821,47
5.6	C	103189	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATJ, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021	UN	1,00	2.602,63	3232,73	3.232,73
5.7	C	103185	SINAPI	INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATJ, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021	UN	1,00	6.093,17	7568,33	7.568,33
								Subtotal 5.0:	R\$33.209,19
6.0				LIMPEZA GERAL DA OBRA					R\$3.562,69
6.1	C	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2226,69	1,29	1,00	3.562,69
								Subtotal 6.0:	R\$3.562,69

Total geral R\$ 382.185,57

Ian Henrique Teles Braga  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 344396  
 RNP Nº 061885643-9

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
 Portaria 0107007/2021-GP



ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES  
 ENDEREÇO: ZACARIAS GONÇALVES, CRATO/CE  
 TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

NÃO DESONERADO	
BDI SERVIÇOS:	24,21%
BDI INSUMOS:	15,28%

PLANTILHA DE CIMENTARIA

ITEM	CÓD.	BASE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI NÃO DESONERADO	PREÇO UNIT. C/ BDI NÃO DESONERADO	PREÇO TOTAL NÃO DESONERADO
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
1.1	C	C1937	SEINFRA PLACAS PADRAO DE OBRA	M2	20,00	154,85	192,08	3.841,60
1.2	C	101203	SINAPI CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO 11 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 1,7 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 5 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	118,60	37,63	46,74	5.543,36
1.3	C	101205	SINAPI PORTÃO COM MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO 11 CM, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250, SEM DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	3,00	36,35	47,63	142,89
1.4	C	C0370	SEINFRA BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	UN	1,00	5571,03	6919,78	6.919,78
1.5	C	C1622	SEINFRA LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00	2854,38	3557,85	3.557,85
1.6	C	C2850	SEINFRA INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	1308,29	1624,92	1.624,92
1.7	C	4175	ORSE LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA	M2	763,65	0,71	0,88	672,01
<b>Subtotal 1.0:</b>								<b>R\$22.302,61</b>
<b>2.0 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>								
2.1	C	C0928	SEINFRA CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	379,19		7,79	9,68
<b>Subtotal 2.0:</b>								<b>R\$3.670,56</b>
<b>3.0 PISOS</b>								
3.1	C	53680	SINAPI EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 10 CM. AF_05/2020	M2	454,70	65,96	81,93	37.283,67
3.2	C	101749	SINAPI PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA MEIO FIO PRE MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m CIREJUNTAMENTO	M2	50,67	54,66	67,89	3.436,99
3.3	C	C3449	SEINFRA PISO PODOTÁTIL, EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	118,60	23,30	28,94	3.432,78
3.4	C	C4624	SEINFRA PISO PODOTÁTIL, EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	54,50	118,72	147,46	8.036,57
3.5	C	C2475	SEINFRA TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	M2	54,50	121,74	151,21	8.240,95
3.6	C	C1917	SEINFRA PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	M2	15,10	104,21	129,44	1.954,54
3.7	C	C2035	SEINFRA PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTACÃO	M3	11,55	145,31	180,49	2.084,66
3.8	C	C1429	SEINFRA GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	M2	115,50	13,26	16,50	1.905,75
3.9	C	102494	SINAPI PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPOXI. AF_05/2021	M2	60,67	59,91	74,41	3.770,35
3.10	C	96622	SINAPI LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE 5 CM. AF_08/2017	M3	22,74	159,50	198,11	4.505,02
<b>Subtotal 3.0:</b>								<b>R\$74.623,66</b>
<b>4.0 ALVENARIA E MURO DE CONTENÇÃO</b>								
4.1	C	C0057	SEINFRA ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRACO 1:4) CI/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	M3	31,01	395,70	491,50	15.241,42
4.2	C	C1256	SEINFRA ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATE 2M	M3	13,82	50,22	62,38	862,09
4.3	C	C0035	SEINFRA ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUIJO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	3,06	581,50	722,26	2.210,18
4.4	C	C0776	SEINFRA CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ENFEITAR TRACO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	109,86	6,66	8,27	908,54
4.5	C	C2126	SEINFRA REBOCO C/ARGAMASSA PRE-FABRICADA ESP=5 mm P/ PAREDE	M2	109,86	24,58	30,66	3.368,31
4.6	C	C4714	SEINFRA PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA A ÓLEO EM CONCRETO	M2	22,82	85,29	105,94	2.417,55
4.7	C	C4912	SEINFRA MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTAL, REBOCADO, SEM PINTURA	M2	19,00	271,27	336,94	6.401,86
4.8	C	96945	SINAPI ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	11,69	15,64	19,43	227,14
4.9	C	94965	SINAPI CONCRETO FCK = 25MPa, TRACO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 11 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,15	513,92	638,34	734,09
4.10	C	C0328	SEINFRA ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE. MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	20,84	91,33	113,44	2.364,09
4.11	C	C3026	SEINFRA PISO MORTO DE TUIJO MACIÇO CIREJUNTAMENTO	M2	17,80	67,18	83,44	1.468,54
4.12	C	C0047	SEINFRA ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (8x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	M2	14,16	37,78	46,93	664,53
<b>Subtotal 4.0:</b>								<b>R\$36.868,34</b>
<b>5.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>								
5.1	C	C2106	SEINFRA TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	UN	3,00	29,38	36,49	109,47
5.2	C	C2625	SEINFRA TUBO PVC S/O D. MARROM (M/C) CONEXÕES D= 75mm (3/4")	M	66,56	21,47	26,64	1.787,95
5.3	C	C2624	SEINFRA TUBO PVC S/O, MARROM INCL. CONEXÕES D= 20mm (3/4")	M	6,76	17,95	22,30	150,75
5.4	C	C1606	SEINFRA LASTRO DE BRITA ESP.= 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	M3	0,02	108,57	134,85	2,70
5.5	C	C2156	SEINFRA REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	1,00	59,04	73,33	73,33
5.6	C	C0604	SEINFRA CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TUIJO COMUM	M2	0,36	263,25	326,98	117,71
5.7	C	C0797	SEINFRA CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	6,00	10,93	13,58	81,48
5.8	C	C2170	SEINFRA REGISTRO DE PRESSÃO C/ANÓPLA CROMADA D=25MM (1")	UN	6,00	89,91	111,68	670,08
5.9	C	C1437	SEINFRA GRELHA DE FERRO P/CAIALETAS	M2	1,35	249,77	310,24	418,82
5.10	C	C4780	SEINFRA TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES	M	16,30	45,49	56,50	920,95
5.11	C	C1256	SEINFRA ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATE 2M	M3	6,00	90,22	62,38	374,28
<b>Subtotal 5.0:</b>								<b>R\$5.216,87</b>
<b>6.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>								
6.1	C	101658	SINAPI LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 88 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	20,00	516,11	643,54	12.870,80
6.2	C	101632	SINAPI RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	40,00	36,43	46,25	1.810,00
6.3	C	C4558	SEINFRA CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	70,00	8,55	10,62	743,40
6.4	C	C1197	SEINFRA ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	M	70,00	24,82	30,83	2.158,10
6.5	C	97891	SINAPI CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	5,00	197,25	245,00	1.225,00
6.6	C	C5033	SEINFRA POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	UN	5,00	1191,80	1480,33	7.401,65
6.7	C	C2784	SEINFRA ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	4,50	45,42	56,42	253,89
6.8	C	C0096	SEINFRA REATERRO APLICADO	M3	4,50	45,94	57,06	256,77
6.9	C	CXXX1	PROPRIA QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO, EXCLUSIVE POSTE	UN	1,00	754,74	937,46	937,46
6.10	C	C0956	SEINFRA CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	50,00	9,16	11,38	569,00
6.11	C	CXXX2	PROPRIA CONECTOR PERFURANTE	UN	20,00	20,33	25,25	505,00
<b>Subtotal 6.0:</b>								<b>R\$28.731,07</b>

Ian Henrique Teles Braga  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 344396  
 RNP Nº 061885643-9

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
 Portaria 0107007/2021-GP



ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES  
 ENDEREÇO: ZACARIAS GONÇALVES, CRATO/CE  
 TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

NÃO DESONERADO	
BDI SERVIÇOS:	24,21%
BDI MATERIAIS:	

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	COD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI NÃO DESONERADO	PREÇO UNIT. C/ BDI NÃO DESONERADO	PREÇO TOTAL NAO DESONERADO
<b>7.0</b>								
<b>URBANIZAÇÃO, REVESTIMENTOS E ESTRUTURAS</b>								
7.1	C	CXXX3	PRÓPRIA					<b>R\$24.839,84</b>
7.1	C	CXXX3	PRÓPRIA	UN	11,00	588,68	706,36	7.769,96
7.2	C	CXXX4	PRÓPRIA	UN	6,00	97,53	121,14	726,84
7.3	C	C0925	SEINFRA	M	4,00	112,67	139,95	559,80
7.4	C	C3505	SEINFRA	M	30,01	124,07	154,11	4.624,84
7.5	C	C0588	SEINFRA	M2	53,37	4,98	6,19	330,36
7.6	C	C1609	SEINFRA	M3	5,93	557,79	692,83	4.108,48
7.7	C	C0229	SEINFRA	UN	10,00	51,16	63,57	635,70
7.8	C	C0112	SEINFRA	UN	40,00	38,86	48,27	1.930,80
7.9	C	C0361	SEINFRA	M	3,00	183,63	228,09	684,27
7.10	C	96545	SINAPI	KG	17,54	15,64	18,43	340,80
7.11	C	92761	SINAPI	KG	14,88	13,55	16,83	250,43
7.12	C	92762	SINAPI	KG	41,81	12,16	15,10	631,33
7.13	C	92759	SINAPI	KG	21,10	14,83	18,42	388,65
7.14	C	94965	SINAPI	M3	2,91	513,92	638,34	1.857,57
							<b>Subtotal 7.0:</b>	<b>R\$24.839,84</b>
<b>8.0</b>								
<b>PLAYGROUND</b>								
8.1	C	C1609	SEINFRA	M3	2,99	567,70	692,83	1.652,40
8.2	C	C4833	SEINFRA	M2	44,74	222,70	276,62	12.376,28
8.3	C	C4851	SEINFRA	M	28,49	150,73	187,22	5.333,90
8.4	C	C0926	SEINFRA	UN	1,00	905,15	1.124,29	1.124,29
8.5	C	C3645	SEINFRA	UN	1,00	642,74	798,35	798,35
8.6	C	C3647	SEINFRA	UN	1,00	874,55	1.086,28	1.086,28
							<b>Subtotal 8.0:</b>	<b>R\$22.371,50</b>
<b>9.0</b>								
<b>CAMPO INFANTIL</b>								
9.1	C	C4849	SEINFRA	M2	63,24	133,04	165,25	10.450,41
9.2	C	C3436	SEINFRA	M2	131,20	68,89	85,57	11.226,78
9.3	C	CXXX5	PRÓPRIA	UN	2,00	1.909,35	2.503,71	2.503,71
							<b>Subtotal 9.0:</b>	<b>R\$24.184,91</b>
<b>10.0</b>								
<b>LIMPEZA GERAL DA OBRA</b>								
10.1	C	C3447	SEINFRA	M2	763,65	1,29	1,60	1.221,84
							<b>Subtotal 10.0:</b>	<b>R\$1.221,84</b>
							<b>Total geral R\$</b>	<b>244.030,02</b>

Jan Henrique Teles Braga  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 344396  
 RNP N° 061885643-9

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
 Portaria 0107007/2021-GP

C



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

C



ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO GESSO  
 ENDEREÇO: BAIRRO SÃO MIGUEL, CRATO/CE  
 TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.9 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1	C1937	PLACAS PADRAO DE OBRA								10,00	M2
	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA		QUANTIDADE	=	ÁREA TOTAL (m²)		
	4	X	2,5	X	-		1	=	10,00		
							ÁREA TOTAL (m²)	=	10,00		

1.2	C2318	TAPUME DE TÁBUAS DE 3.º SOBREPOSTAS								366,90	M2
	PERÍMETRO	X	ALTURA	X	QUANTIDADE		DESCONTOS	=	COMPRIMENTO TOTAL (m)		
	366,9	X		X	1		-	=	366,90		
							COMPRIMENTO TOTAL (m)	=	366,90		

1.3	101205	PORTÃO COM MOURÕES DE MADEIRA ROLICA, DIÂMETRO 11 CM, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250. SEM DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05 2020								3,00	M
	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA		QUANTIDADE	=	COMPRIMENTO TOTAL (m)		
	3	X		X	-		1	=	3,00		
							COMPRIMENTO TOTAL (m)	=	3,00		

1.4	C0370	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1								1,00	UN
	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA		QUANTIDADE	=	COMPRIMENTO TOTAL (m)		
		X	-	X	-		1	=	1,00		
							COMPRIMENTO TOTAL (m)	=	1,00		

1.5	C1622	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO								1,00	UN
	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA		QUANTIDADE	=	COMPRIMENTO TOTAL (m)		
	-	X	-	X	-		1	=	1,00		
							COMPRIMENTO TOTAL (m)	=	1,00		

1.6	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA								1,00	UN
	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA		QUANTIDADE	=	COMPRIMENTO TOTAL (m)		
	-	X	-	X	-		1	=	1,00		
							COMPRIMENTO TOTAL (m)	=	1,00		

Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário de Infraestrutura  
 REAV/CE 344559 RNP 061887931-5  
 Portaria 0107007/2021-GP

Ian Henrique Teles D.O.  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE/344396  
 RNP nº 061885643-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
 CRATO - CE  
 31/05/2023

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO GESSO  
ENDEREÇO: BAIRRO SÃO MIGUEL, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2022

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

1.7	4175	LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA	2226,63	M2
-----	------	---	---------	----

COMPRI-MENTO	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	ÁREA TOTAL (m2)	
-	-	X	-	X	-	-	2226,68	
COMPRIMENTO TOTAL (m)							=	2226,68

1.8	C3232	RECONFI-MAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	2226,63	M2
-----	-------	--	---------	----

REGULARIZAÇÃO DE ÁREA TOTAL DA PRAÇA

ÁREA TOTAL (m2)
2226,68
2226,68

2.0	PISOS				
-----	-------	--	--	--	--

2.1	92397	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR CO- R NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	939,56	M2
-----	-------	--	--------	----

ÁREA TOTAL (m²)

Bloquete intertravado onda dezesseis faces Natural 6cm	Passeio Público	886,40
Bloquete intertravado natural permeável natural - 6cm	Passeio Público	53,16

ÁREA TOTAL (m²)	-	939,56
-----------------	---	--------

VER PROJETO DE PAGINAÇÃO DE PISO

2.2	93680	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR CO- LORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	407,54	M2
-----	-------	---	--------	----

ÁREA TOTAL (m²)

Bloquete intertravado onda dezesseis faces grafite 6cm	Passeio Público	41,42
Bloquete intertravado permeável Verde/Oliva - 6cm	Passeio Público	121,34

italo Samuel Gonçalves Danta:  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344589 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

Ian Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396  
RNP N° 061885643-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE CRATOS  
PIS Nº 326





OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO GEÍSO  
ENDEREÇO: BAIRRO SÃO MIGUEL, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Bloquete intertravado permeável Azul - 6cm	Ciclista	186,58
Bloquete intertravado natural permeável Amarelo - 6cm	Passoio Público	58,24

ÁREA TOTAL (m²)	=	407,58
-----------------	---	--------

VER PROJETO DE PAGINAÇÃO DE PISO

2.3	92398	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM. ESPESSURA 8 CM. AF 10/2022	189,31	M2
-----	-------	--	--------	----

COMPRIMENTO	X	LARGURA	-	DESCONTOS	=	ÁREA TOTAL (m²)
-	X	-	-	-	=	189,31

ÁREA TOTAL (m²)	=	189,31
-----------------	---	--------

VER PROJETO DE PAGINAÇÃO DE PISO

2.4	92391	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM. ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	12,00	M2
-----	-------	---	-------	----

COMPRIMENTO	X	LARGURA	-	DESCONTOS	=	ÁREA TOTAL (m²)
-	X	-	-	-	=	12,00

ÁREA TOTAL (m²)	=	12,00
-----------------	---	-------

VER PROJETO DE PAGINAÇÃO DE PISO

2.5	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	146,00	M
-----	-------	--	--------	---

COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	-	DESCONTOS	=	COMPRIMENTO TOTAL (m)
146	X	-	X	1	-	-	=	146,00

Meio Fio de entorno da praça

COMPRIMENTO TOTAL (m)	=	146,00
-----------------------	---	--------

2.6	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	66,69	M2
-----	-------	---	-------	----

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	ÁREA TOTAL (m²)
ALERTA	0,3	X	0,3	X	-	X	166	=	32,9
DIRECIONAL	0,3	X	0,3	X	-	X	175	=	33,8

ÁREA TOTAL (m²)	=	66,69
-----------------	---	-------

REFERENTE AO PISO PODOTÁTIL

Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396  
RNP Nº 061885643-9

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-1  
Portaria 0107007/2021-CP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
P.L.S. Nº 337



**PREFEITURA DO  
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO GESSO  
ENDEREÇO: BAIRRO SÃO MIGUEL, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

2.7	C2475	TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO / CRILICO	66,69	M2
-----	-------	--	-------	----

	COMPRI- MIMENTO	X	LARGU- RA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	ÁREA TOTAL (m²)
ALERTA	0,3	X	0,3	X	-	X	366	=	32,9
DIRECIONAL	0,3	X	0,3	X	-	X	375	=	33,8
<b>ÁREA TOTAL (m²)</b>									<b>66,69</b>

REFERENTE AO PISO PODOTÁTIL

2.8	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	6,67	M3
-----	-------	---	------	----

Área	Espe- ssura	Total	ÁREA TOTAL (m³)
66,69	0,1	6,669	6,67
<b>ÁREA TOTAL (m³)</b>			<b>6,67</b>

ÁREA DE BANHO - VER EM PROJETO

2.9	C2035	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTAÇÃO	41,40	M3
-----	-------	---	-------	----

ÁREA	X	PROFUN- DIDADE	-	DESCONTOS	=	VOLUME (m³)
413,96	X	0,1	-	-	=	41,40
<b>VOLUME TOTAL (m³)</b>						<b>41,40</b>

PREPARO PARA GRAMA EXTERNA DOS CANTEIROS

2.10	C1429	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	413,96	M2
------	-------	---	--------	----

COMPRI- MIMENTO	X	LARGU- RA	-	DESCONTOS	=	ÁREA TOTAL (m²)
-	X	-	-	-	=	413,96
<b>ÁREA TOTAL (m²)</b>						<b>413,96</b>

CANTEIROS

2.11	C1863	PEDRA CARIRI ESP= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	29,89	M2
------	-------	--	-------	----

COMPRI- MIMENTO	X	LARGU- RA	-	DESCONTOS	=	ÁREA TOTAL (m²)
-	X	-	-	-	=	29,89
<b>ÁREA TOTAL (m²)</b>						<b>29,89</b>

Ian Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA/CE 344396  
RNP Nº 061885643-9

João Samuel Gonçalves Junias  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
FLS Nº 328  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBR.: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO GESSO  
ENDE REÇO: BAIRRO SÃO MIGUEL, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

3.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS									
3.	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL, E EXECUÇÃO								3,00 PT

QUANTIDADE	=	QUANTIDADE (UND)
3	=	3,00

4.	URBANIZAÇÃO, REVESTIMENTOS E ESTRUTURAS									
----	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

4.	CXX1	BANCO DE MADEIRA C/ ENCOSTO E C/ASSENTO FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA, CHAPA DE AÇO 10MM - UM								32,00 UN
----	------	--	--	--	--	--	--	--	--	----------

COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	QUANTIDADE (UND)
-	X	-	X	-	X	32	=	32,00

QUANTIDADE TOTAL (und)	=	32,00
------------------------	---	-------

4.	CXXX2	LIXEIRA DE CONCRETO POROSO D = 0,5M, ALTURA = 0,7M E ESPESSURA DE 04 CM								16,00 UN
----	-------	---	--	--	--	--	--	--	--	----------

COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	QUANTIDADE (UND)
-	X	-	X	-	X	16	=	16,00

QUANTIDADE TOTAL (und)	=	16,00
------------------------	---	-------

4.	C3269	CONCRETO PATBR., FCK=13,5MPa COM AGRÉGO PRODUZIDO (S/TRANSP.)								2,50 M3
----	-------	---	--	--	--	--	--	--	--	---------

Concreto para jardineiras

COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	Volume (m3)
0,65	X	0,64	X	0,6	X	10	=	2,50

COMPRIMENTO TOTAL (M)	=	2,50
-----------------------	---	------

4.	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLÁSTICA, ESP.= 12mm UTIL. SX								6,50 M2
----	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	---------

Forma para jardineiras de concreto

COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	Área (m²)
0,65	X	0,64	X	-	X	10	=	6,50

Ian Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396  
RNP Nº 061385643-9

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
PLS Nº 1579



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PR. ÇA DO GESSO  
ENDEREÇO: BAIRRO SÃO MIGUEL, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027: SIN/PI 03/2023; ORSE 02/2023

MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.5 C0229 ARVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MEDIA DE 2.50M EXCETO PALMACEAS

121,00 UN

REPRESENTAÇÃO / NOME	QUANT.	PORTE	DIÂM.	IMAGEM
Craveira-de-vênus - Crdaylne fruticosae	35Und.	2,5m	1,2m	
Ipê-de-jardim - Tecoma stana)	9 Und.	4,0m	5,0m	
Pitanga - Eugenia uniflora	11 Und.	2,5m	4,0m	
Gabeira - Psidium quejavo	8 Und.	6,0m	5,0m	
Re-seedá - Lantstroemia indica	9 Und.	5,0m	4,0m	

REPRESENTAÇÃO / NOME	QUANT.	PORTE	DIÂM.	IMAGEM
Palmeira Fênix - Phoenix Roebelenii	10 Und.	3m	2,5m	
Coco de Prata - Cocos Nucifera	11Und.	25m	4m	
Bananeira - Musa Paradisiaca	05 Und.	3m	4m	
Carnaúba - Copernicia pruriifera	05 Und.	15m	5m	
Rabo de raposa - Wodyetia bifurcata	04 Und.	12m	4m	
Jugosa - Euterpe edulis	03 Und.	15m	4m	

REPRESENTAÇÃO / NOME	QUANT.	PORTE	DIÂM.	IMAGEM
Ajuaíro - Anacardium occidentale	02 Und.	20m	8m	
Eucalipto - Eucalyptus globulus labill.	04 Und.	15m	6m	
Flemboyant - Heliconia regina	01 Und.	9m	6m	
Cande - Lzygium jambos	02 Und.	12m	6m	
Cajazeira - Spondias mombin	01Und.	25m	20m	
A goeiteira-da-praia - Hibiscus tiliaceus	01 Und.	4m	5m	

QUANTIDADE	=	QUANTIDADE
1	=	121,00

QUANTIDADE TOTAL	=	121,00
	=	121,00

Ian Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396  
RNP N° 061885643-9

Italo Samuel Gonçalves Danta  
Secretário de Infraestrutura  
CREACE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
FLS. Nº. 380



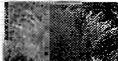
**PREFEITURA DO  
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO GESSO  
ENDEREÇO: BAIRRO SÃO MIGUEL, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027; SI IAPI 03/2023; ORSE 02/2023

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

4.6	C011	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, C/ ALTURA MÍNIMA DE 90CM	50,00	UN
-----	------	---	-------	----

REPRESENTAÇÃO / NOME	QUANT.	PORTE	DIÂM.	IMAGEM
 Porto-seguro - Aechmea blanchetiana	26Und.	0,9m	0,9m	
 Abacaxi-ornamental - Ananas bracteatus	24Und.	0,6m	0,9m	

QUANTIDADE TOTAL

50,00

QUANTIDADE TOTAL

50,00

4.7	CXX3	JARDINEIRA PARA JARDIM ALAGADO	35,63	M2
-----	------	--------------------------------	-------	----

ÁREA (M2)  
Canteiro Alagado 1 25,76  
Canteiro Alagado 2 9,87

Área total 35,63

Ver planta  
canteiros

4.8	CXX4	CANTEIRO ALAGADO	35,63	M3
-----	------	------------------	-------	----

ÁREA (M2)  
Canteiro Alagado 1 25,76  
Canteiro Alagado 2 9,87

Área total 35,63

Ver planta de vegetação e  
equipamentos

  
Ian Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396  
RNP N° 061885643-9

  
Paulo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
E-MAIL: 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Nº 003/2023  
1381



**PREFEITURA DO  
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO GESSO  
ENDEREÇO: BAIRRO SÃO MIGUEL, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2013

**MEMORIA DE CALCULO**

4.9	CXXX5	MESA DE MADEIRA C/ TAMPO FIXADO EM ESTRUTURA METALICA, CHAPA DE AÇO 10MM - UM	6,00	UN
-----	-------	---	------	----

QUANTIDADE	=	QUANTIDADE (UND)
6	=	6,00

4.10	CXXX6	BANQUETAS DE MADEIRA C/ TAMPO FIXADO EM ESTRUTURA METALICA, CHAPA DE AÇO 10MM - UM	14,00	UN
------	-------	--	-------	----

QUANTIDADE	=	QUANTIDADE (UND)
14	=	14,00

4.11	CXXX7	BANCO DE ALVENARIA E CONCRETO COM ACABAMENTO EM CONCRETO DESEMPENADO	64,60	M
------	-------	--	-------	---

Ver projeto arquitetônico

Bancos com cimento  
desenpenado

QUANTIDADE (M)
40,72

Bancos Amarelos

QUANTIDADE (M)
23,88

TOTAL

64,6

4.12	C2476	TINTA EPÓXI EM PAREDES, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRILICO	83,98	M2
------	-------	---	-------	----

QUANTIDADE (M2)
83,98

Ver projeto arquitetônico

4.13	103314	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 11/2021	22,85	M2
------	--------	--	-------	----

QUANTIDADE (M2)
22,85

Ver projeto arquitetônico

4.14	CXXX8	COBERTURA EM MADEIRA COM REVESTIMENTO EM POLICARBONATO	56,10	M2
------	-------	--	-------	----

QUANTIDADE (M2)
56,10

Ver projeto arquitetônico

5.0	PLAYGROUND			
-----	------------	--	--	--

5.1	4629	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=50MM, EXCETO PINTURA DE ACABAMENTO	22,20	M
-----	------	---	-------	---

PERÍMETRO BICICLETÁRIO	=	Quantidade	PERÍMETRO (M)
1,85	=	12	22,20

PERÍMETRO TOTAL (M)	=	22,20
---------------------	---	-------

Ian Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396  
RNP N° 061885643-9

Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
PIS 11/2021  
352

9



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO GESSO  
ENDEREÇO: BAIRRO SÃO MIGUEL, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.2	103188	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATL, INSTALADO SOBRE PISO DE	1,00	UN
-----	--------	--	------	----

QUANTIDADE	=	QUANTIDADE
1	=	1,00

QUANTIDADE TOTAL	=	1,00
------------------	---	------

5.3	103207	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATL, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. TE. AF. 10/2021	1,00	UN
-----	--------	--	------	----

QUANTIDADE	=	QUANTIDADE
1	=	1,00

QUANTIDADE TOTAL	=	1,00
------------------	---	------

5.4	103209	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATL, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE.	1,00	UN
-----	--------	---	------	----

QUANTIDADE	=	QUANTIDADE
1	=	1,00

QUANTIDADE TOTAL	=	1,00
------------------	---	------

5.5	103210	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATL, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO	1,00	UN
-----	--------	--	------	----

QUANTIDADE	=	QUANTIDADE
1	=	1,00

QUANTIDADE TOTAL	=	1,00
------------------	---	------

5.6	103189	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATL, INSTALADO SOBRE PISO DE	1,00	UN
-----	--------	---	------	----

QUANTIDADE	=	QUANTIDADE
1	=	1,00

QUANTIDADE TOTAL	=	1,00
------------------	---	------

5.7	103185	INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATL, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE.	1,00	UN
-----	--------	---	------	----

QUANTIDADE	=	QUANTIDADE
1	=	1,00

QUANTIDADE TOTAL	=	1,00
------------------	---	------

6.0	LIMPEZA GERAL DA OBRA			
-----	-----------------------	--	--	--

6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	2226,68	M2
-----	-------	------------------------------------	---------	----

ÁREA URBANIZADA (M2)	
2226,68	

ÁREA TOTAL (M2)	=	2226,68
-----------------	---	---------

Jan Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396  
RNP N° 061885643-9

Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CE 344559 RNP 061837931-5  
Carteira 0107007/2021-GP

RECEBIMOS DE ENTREGA  
R.S. Nº 383



PREFEITURA DO  
**CRATO**

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES  
ENDEREÇO: ZACARIAS GONÇALVES, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1	C1937	PLACAS PADRAO DE OBRA								20,00	M2
-----	-------	-----------------------	--	--	--	--	--	--	--	-------	----

COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	AREA TOTAL (m²)		
4	X	2,5	X	-	X	2	=	20,00		
								AREA TOTAL (m²)	=	20,00

1.2	101203	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO 11 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 1,7 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 5 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020								118,60	M
-----	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	---

PERÍMETRO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	-	DESCONTOS	=	COMPRIMENTO TOTAL (m)		
118,6	X	-	X	1	-	-	=	118,60		
								COMPRIMENTO TOTAL (m)	=	118,60

1.3	101205	PORTÃO COM MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO 11 CM, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250, SEM DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020								3,00	M
-----	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	------	---

COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	COMPRIMENTO TOTAL (m)		
3	X	-	X	-	X	1	=	3,00		
								COMPRIMENTO TOTAL (m)	=	3,00

1.4	C0370	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1								1,00	UN
-----	-------	----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	------	----

COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	COMPRIMENTO TOTAL (m)		
-	X	-	X	-	X	1	=	1,00		
								COMPRIMENTO TOTAL (m)	=	1,00

1.5	C1622	LIGAÇÃO PROVISORIA DE ÁGUA E SANITÁRIO								1,00	UN
-----	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	------	----

COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	COMPRIMENTO TOTAL (m)		
-	X	-	X	-	X	1	=	1,00		
								COMPRIMENTO TOTAL (m)	=	1,00

Ian Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396  
RNP Nº 061885643-9

Italo Samuel Gonçalves Danta  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

FLS Nº 384



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES  
ENDEREÇO: ZACARIAS GONÇALVES, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

MEMÓRIA DE CÁLCULO										
1.6	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA							1,00	UN

COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	COMPRIMENTO TOTAL (m)
-	X	-	X	-	X	1	=	1,00

COMPRIMENTO TOTAL (m)	=	1,00
-----------------------	---	------

1.7	4175	LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA							763,65	M2
-----	------	---	--	--	--	--	--	--	--------	----

COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	ÁREA TOTAL (m2)
-	X	-	X	-	X	-	=	763,65

COMPRIMENTO TOTAL (m)	=	763,65
-----------------------	---	--------

2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS								
-----	------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

2.1	C0928	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO							379,19	M3
-----	-------	---	--	--	--	--	--	--	--------	----

VOLUME CORTE (m³)	+	VOLUME ATERRO (m³)	=	VOLUME (M³)
184,75	+	194,44	=	379,19

VOLUME TOTAL (M³)	=	379,19
-------------------	---	--------

CORTE E ATERRO - VER PROJETO

3.0	PISOS								
-----	-------	--	--	--	--	--	--	--	--

3.1	93680	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022							454,70	M2
-----	-------	---	--	--	--	--	--	--	--------	----

COMPRIMENTO	X	LARGURA	-	DESCONTOS	=	ÁREA TOTAL (m²)
-	X	-	-	-	=	393,50

ÁREA TOTAL (m²)	=	393,50
-----------------	---	--------

VER PROJETO DE PAGINAÇÃO DE PISO

COMPRIMENTO	X	LARGURA	-	DESCONTOS	=	ÁREA TOTAL (m²)
-	X	-	-	-	=	61,20

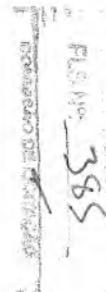
ÁREA TOTAL (m²)	=	61,20
-----------------	---	-------

VER PROJETO

O ITEM CORRESPONDE AO PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO, NA COR GRAFITE, AMARELO E VERMELHO

  
Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396  
RNP Nº 061885643-9

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
REAV/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP





**PREFEITURA DO  
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES  
ENDEREÇO: ZACARIAS GONÇALVES, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORÇE 02/2023

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

3.2	101749	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 4,0 CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	50,67	M2
-----	--------	--	-------	----

COMPRIMENTO	X	LARGURA	-	DESCONTOS	=	ÁREA TOTAL (m²)
-	X	-	-	-	=	50,67
ÁREA TOTAL (m²)						50,67

O ITEM COI RESPONDE AO PISO CIMENTADO DA RAMPA NA COR VERMELHA

3.3	C3449	MEIO TUBO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	118,60	M
-----	-------	--	--------	---

COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	QUANTIDADE	-	DESCONTOS	=	COMPRIMENTO TOTAL (m)
118,6	X	-	X	-	-	-	=	118,60
COMPRIMENTO TOTAL (m)								118,60

3.4	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	54,50	M2
-----	-------	---	-------	----

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	ÁREA TOTAL (m²)
ALERTA	0,3	X	0,3	X	-	X	556	=	10,8
DIRECIONAL	0,3	X	0,3	X	-	X	56	=	43,7
ÁREA TOTAL (m²)									54,50

REFERENTE AO PISO PODOTÁTIL

3.5	C2475	TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	54,50	M2
-----	-------	---	-------	----

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	ÁREA TOTAL (m²)
ALERTA	0,3	X	0,3	X	-	X	556	=	10,8
DIRECIONAL	0,3	X	0,3	X	-	X	56	=	43,7
ÁREA TOTAL (m²)									54,50

REFERENTE AO PISO PODOTÁTIL

3.6	C1917	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO COM TELA DE AÇO	15,10	M2
-----	-------	---	-------	----

ÁREA TOTAL (m²)	=	15,10
ÁREA TOTAL (m²)		
15,10		

ÁREA DE BANHO - VER EM PROJETO

Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396  
RNP N° 061885643-9

Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREAVCE 344558 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
 P.L.S. N° 356  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES  
ENDEREÇO: ZACARIAS GONÇALVES, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 017; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

		MEMÓRIA DE CÁLCULO						
3.7	C1035	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTACÃO					11,55	M3

ÁREA	X	PROFUNDIDADE	-	DESCONTOS	=	VOLUME (m³)
115,5	X	0,1	-	-	=	11,55

VOLUME TOTAL (m³)	=	11,55
-------------------	---	-------

PREPARO PARA GRAMA EXTERNA DOS CANTEIROS

3.8	C1429	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL					115,50	M2
-----	-------	---	--	--	--	--	--------	----

COMPRIMENTO	X	LARGURA	-	DESCONTOS	=	ÁREA TOTAL (m²)
-	X	-	-	-	=	115,50

ÁREA TOTAL (m²)	=	115,50
-----------------	---	--------

CANTEIROS

3.9	161494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPOXI AF 05/2021					50,67	M2
-----	--------	--	--	--	--	--	-------	----

COMPRIMENTO	X	LARGURA	-	DESCONTOS	=	ÁREA TOTAL (m²)
-	X	-	-	-	=	50,67

ÁREA TOTAL (m²)	=	50,67
-----------------	---	-------

O ITEM CORRESPONDE AO PISO CIMENTADO DA RAMPA NA COR VERMELHA

3.10	91622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS C U LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF 08/2017					22,74	M3
------	-------	---	--	--	--	--	-------	----

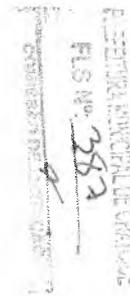
ÁREA	X	ESPESSURA	-	DESCONTOS	=	VOLUME (M³)
454,70	X	0,05	-	-	=	22,74

VOLUME TOTAL (M³)	=	22,74
-------------------	---	-------

O ITEM CORRESPONDE A REGULARIZAÇÃO DE BASE DO PISO INTERTRAVADO

  
Ian Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396  
RNP N° 061885643-9

  
Saulo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OB RA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES  
ENDEREÇO: ZACARIAS GONÇALVES, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.0	ALVENARIA E MURO DE CONTENÇÃO										
-----	-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

4.1	C0057	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)									31,01	M3
-----	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	----

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	VOLUME (m³)
MURO DE CONTENÇÃO	3,98	X	0,40	X	1,60	X	1	=	2,55
	14,74	X	0,40	X	1,60	X	1	=	9,43
	6,30	X	0,40	X	1,60	X	1	=	4,03
	8,00	X	0,40	X	1,60	X	1	=	5,12
	1,45	X	0,40	X	1,60	X	1	=	0,93
	0,63	X	0,40	X	1,60	X	1	=	0,40
	1,74	X	0,40	X	1,60	X	1	=	1,11
	6,20	X	0,40	X	1,60	X	1	=	3,97
	5,41	X	0,40	X	1,60	X	1	=	3,46

VOLUME TOTAL (m³) = 31,01

4.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATE 2M									13,82	M3
-----	-------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	----

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	VOLUME (m³)
MURO DE CONTENÇÃO	3,98	X	0,40	X	0,50	X	1	=	0,80
	14,74	X	0,40	X	0,50	X	1	=	2,95
	6,30	X	0,40	X	0,50	X	1	=	1,26
	8,00	X	0,40	X	0,50	X	1	=	1,60
	1,45	X	0,40	X	0,50	X	1	=	0,29
	0,63	X	0,40	X	0,50	X	1	=	0,13
	1,74	X	0,40	X	0,50	X	1	=	0,35
	6,20	X	0,40	X	0,50	X	1	=	1,24
	5,41	X	0,40	X	0,50	X	1	=	1,08
	CANTEIRO 1	3,20	X	0,1	X	0,20	X	1	=
CANTEIRO 2	10,65	X	0,1	X	0,20	X	1	=	0,21
	5,27	X	0,1	X	0,20	X	1	=	0,11
CANTEIRO 3	14,67	X	0,1	X	0,20	X	1	=	0,29
	13,76	X	0,1	X	0,20	X	1	=	0,28
	17,57	X	0,1	X	0,20	X	1	=	0,35
CANTEIRO 4	7,82	X	0,1	X	0,20	X	1	=	0,16
	7,20	X	0,1	X	0,20	X	1	=	0,14
CANTEIRO 5	6,13	X	0,1	X	0,20	X	1	=	0,12
	3,41	X	0,1	X	0,20	X	1	=	0,07
	0,70	X	0,1	X	0,20	X	1	=	0,01
ALVENARIA RAMPA	6,77	X	0,1	X	0,20	X	1	=	0,14
	8,00	X	0,2	X	0,80	X	1	=	1,28
RAMPA	1,50	X	0,2	X	0,30	X	1	=	0,09
	7,00	X	0,2	X	0,20	X	1	=	0,28
	5,50	X	0,2	X	0,20	X	1	=	0,22
	8,00	X	0,2	X	0,20	X	1	=	0,32

VOLUME TOTAL (m³) = 13,82



Ian Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396  
RNP N° 061885643-9

Ilo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
FLS. N° 588  
ARQUIVO DE CRATO



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES  
ENDEREÇO: ZACARIAS GONÇALVES, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027; S'NAPI 03/2023; ORSE 02/2023

		MEMORIA DE CALCULO							
4.3	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)						3,06	M3

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	VOLUME (m³)
CANTEIRO 1	3,20	X	0,10	X	0,30	X	1	=	0,10
	10,65	X	0,10	X	0,30	X	1	=	0,32
CANTEIRO 2	5,27	X	0,10	X	0,30	X	1	=	0,16
	14,67	X	0,10	X	0,30	X	1	=	0,44
CANTEIRO 3	13,76	X	0,10	X	0,30	X	1	=	0,41
	17,57	X	0,10	X	0,30	X	1	=	0,53
CANTEIRO 4	7,82	X	0,10	X	0,30	X	1	=	0,23
	7,20	X	0,10	X	0,30	X	1	=	0,22
CANTEIRO 5	6,13	X	0,10	X	0,30	X	1	=	0,18
	3,41	X	0,10	X	0,30	X	1	=	0,10
	0,70	X	0,10	X	0,30	X	1	=	0,02
ALVENARIA RAMPA	6,77	X	0,10	X	0,30	X	1	=	0,20
	1,50	X	0,10	X	0,30	X	1	=	0,15

VOLUME TOTAL (m³) = 3,06

OS CANTEIROS FICAM COM 10CM DE ALTURA COM 20CM DE EMBASAMENTO

4.4	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR T/ACO 1:3 ESP.= 5mm P/PAREDE						109,86	M2
-----	-------	--	--	--	--	--	--	--------	----

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	ÁREA (m²)
CANTEIRO 1	3,20	X	0,10	X	-	X	3	=	0,96
	10,65	X	0,10	X	-	X	3	=	3,20
CANTEIRO 2	5,27	X	0,10	X	-	X	3	=	1,58
	14,67	X	0,10	X	-	X	3	=	4,40
CANTEIRO 3	13,76	X	0,10	X	-	X	3	=	4,13
	17,57	X	0,10	X	-	X	3	=	5,27
CANTEIRO 4	7,82	X	0,10	X	-	X	3	=	2,35
	7,20	X	0,10	X	-	X	3	=	2,16
CANTEIRO 5	6,13	X	0,10	X	-	X	3	=	1,84
	3,41	X	0,10	X	-	X	3	=	1,02
	0,70	X	0,10	X	-	X	3	=	0,21
MURO DE CONTENÇÃO	6,77	X	0,10	X	-	X	3	=	2,03
	3,98	X	1,10	X	-	X	1	=	4,38
	8,00	X	1,10	X	-	X	1	=	8,80
	0,63	X	1,10	X	-	X	1	=	0,69
	1,74	X	1,10	X	-	X	1	=	1,91
	6,20	X	1,10	X	-	X	1	=	6,82
ALVENARIA RAMPA	5,41	X	1,10	X	-	X	1	=	5,95
	8,00	X	2,00	X	-	X	2	=	32,00
	1,50	X	2,00	X	-	X	2	=	6,00

Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396  
RNP N° 061885643-9

Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
REACE 344553 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
FLS. No. 388



**PREFEITURA DO  
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES  
ENDEREÇO: ZACARIAS GONÇALVES, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORÇ 02/2023

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

	ÁREA	X	QUANTIDADE
RAMPA	1,27	X	2,00
	5,81	X	2,00

2,54
11,62

ÁREA TOTAL (m²)	=	109,86
-----------------	---	--------

4.5 C2126 REBOCO C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA ESP=5 mm P/ PAREDE 09,86 M2

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	ÁREA (m²)
CANTEIRO 1	3,20	X	0,10	X	-	X	3	-	0,96
	10,65	X	0,10	X	-	X	3	-	3,20
CANTEIRO 2	5,27	X	0,10	X	-	X	3	-	1,58
	14,67	X	0,10	X	-	X	3	-	4,40
CANTEIRO 3	13,76	X	0,10	X	-	X	3	-	4,13
	17,57	X	0,10	X	-	X	3	-	5,27
CANTEIRO 4	7,82	X	0,10	X	-	X	3	-	2,35
	7,20	X	0,10	X	-	X	3	-	2,16
CANTEIRO 5	6,13	X	0,10	X	-	X	3	-	1,84
	3,41	X	0,10	X	-	X	3	-	1,02
MURO DE CONTENÇÃO	0,70	X	0,10	X	-	X	3	-	0,21
	6,77	X	0,10	X	-	X	3	-	2,03
ALVENARIA RAMPA	3,98	X	1,10	X	-	X	1	-	4,38
	8,00	X	1,10	X	-	X	1	-	8,80
MURO DE CONTENÇÃO	0,63	X	1,10	X	-	X	1	-	0,69
	1,74	X	1,10	X	-	X	1	-	1,91
MURO DE CONTENÇÃO	6,20	X	1,10	X	-	X	1	-	6,82
	5,41	X	1,10	X	-	X	1	-	5,95
ALVENARIA RAMPA	8,00	X	2,00	X	-	X	2	-	32,00
	1,50	X	2,00	X	-	X	2	-	6,00

	ÁREA	X	QUANTIDADE
RAMPA	1,27	X	2,00
	5,81	X	2,00

2,54
11,62

ÁREA TOTAL (m²)	=	109,86
-----------------	---	--------

Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396  
RNP N° 061885643-9

Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
RUA...  
CRATO, CE



PREFEITURA DO  
**CRATO**

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES  
ENDEREÇO: ZACARIAS GONÇALVES, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MEMÓRIA DE CÁLCULO										
4.6	C4714	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA A ÓLEO EM CONCRETO							22,82	M2

	COMPRI-MENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	ÁREA (m²)
MURO DE CONTENÇÃO	6,20	X	-	X	1,10	X	1	=	6,82
ALVENARIA RAMPA	8,00	X	-	X	2,00	X	1	=	16,00
ÁREA TOTAL (m²)								=	22,82

4.7	C4912	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA							19,00	M2
-----	-------	--	--	--	--	--	--	--	-------	----

	COMPRI-MENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	ÁREA (m²)
ALVENARIA RAMPA	8,00	X	-	X	2,00	X	1	=	16,00
	1,50	X	-	X	2,00	X	1	=	3,00
ÁREA TOTAL (m²)								=	19,00

4.8	96545	ARMAÇÃO DE BLOCÓ, VIGA BALDRAMÉ (OU SAPATA) UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017							11,69	KG
-----	-------	---	--	--	--	--	--	--	-------	----

	COMPRI-MENTO	ANCORAGEM	COBRIMENTO	QUANTIDADE DE BARRAS	QUANTIDADE BLOCOS	x	KG/M (CA - 50)	QUANTIDADE (KG)
BLOCO DE FUNDAÇÃO	0,60	0,2	0,06	10	4,00	x	0,395	11,69
QUANTIDADE TOTAL (KG)							=	11,69

ARMAÇÃO DA FUNDAÇÃO DA ALVENARIA DA RAMPA

4.9	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021							1,15	M3
-----	-------	--	--	--	--	--	--	--	------	----

	COMPRI-MENTO	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	VOLUME (M³)
BLOCO DE FUNDAÇÃO	0,60	0,6	0,80	4,00	1,15
VOLUME TOTAL (M³)				=	1,15

CONCRETO DA FUNDAÇÃO ALVENARIA DA RAMPA

Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396  
RNP N° 061885643-9

Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
E/ACE 344559 RNP 061887931-7  
Portaria 0107007/2021-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
FLS. N° 381  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES  
ENDEREÇO: ZACARIAS GONÇALVES, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 077; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

4.10	C1.328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE. MAT. E AQUISIÇÃO							20,84	M3
------	--------	--	--	--	--	--	--	--	-------	----

	LARGURA	X	ÁREA	=	VOLUME (m³)
ESC/ DA 01	2,00	X	1,05	=	2,10
ESC/ DA 02	7,47	X	0,81	=	6,05
ESC/ DA 03	2,76	X	0,75	=	2,07
RAMP/ PA L1	1,50	X	1,27	=	1,91
RAMP/ PA L2	1,50	X	5,81	=	8,72
<b>VOLUME TOTAL (m³)</b>					<b>20,84</b>

ATERRO PARA ESCADAS E RAMPA DE ACESSIBILIDADE

4.11	C1.026	PISO MORTO DE TIJOLO MACIÇO C/REJUNTAMENTO							17,60	M2
------	--------	--	--	--	--	--	--	--	-------	----

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	=	ÁREA (M²)
ESC/ DA 01	1,50	X	2,00	=	3,00
ESC/ DA 02	1,40	X	7,47	=	10,46
ESC/ DA 03	1,50	X	2,76	=	4,14
<b>ÁREA TOTAL (M²)</b>					<b>17,60</b>

DEGRAUS DAS ESCADAS

4.12	C1.047	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/AF.GAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP-9 cm							14,16	M2
------	--------	--	--	--	--	--	--	--	-------	----

	ÁREA	X	QUANTIDADE	=	ÁREA (M²)
RAMP/ PA	1,27	X	2,00	=	2,54
	5,81	X	2,00	=	11,62
<b>ÁREA TOTAL (M²)</b>					<b>14,16</b>

ALVENARIA DA RAMPA

5.01	C2.506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"							3,00	UN
------	--------	--------------------------------------	--	--	--	--	--	--	------	----

COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	QUANTIDADE (UND)
-	X	-	X	-	X	3	=	3,00
<b>QUANTIDADE TOTAL (UND)</b>						<b>3,00</b>		

Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396  
RNP N° 061885643-9

Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
REAVCE 344396 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FLS. N° 392



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBR.: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES  
ENDEREÇO: ZACARIAS GONÇALVES, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.1 C2625 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4") 86,56 M

COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	COMPRIMENTO (m)
12,83	X	-	X	-	X	1	=	12,83
26,60	X	-	X	-	X	1	=	26,60
24,27	X	-	X	-	X	1	=	24,27
1,40	X	-	X	-	X	1	=	1,40
4,96	X	-	X	-	X	1	=	4,96
4,55	X	-	X	-	X	2	=	9,10
2,30	X	-	X	-	X	2	=	4,60
1,40	X	-	X	-	X	2	=	2,80

COMPRIMENTO TOTAL (M) = 86,56

AS TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA SERÃO ENTERRADAS 30CM A BAIXO DO NÍVEL DO TERRENO

5.1 C2624 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 20mm (1/2") 6,76 M

COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	COMPRIMENTO (m)
1,29	X	-	X	-	X	1	=	1,29
1,95	X	-	X	-	X	1	=	1,95
1,72	X	-	X	-	X	1	=	1,72
1,80	X	-	X	-	X	1	=	1,80

COMPRIMENTO TOTAL (M) = 6,76

AS TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA SERÃO ENTERRADAS 30CM A BAIXO DO NÍVEL DO TERRENO

5.1 C1606 LASTRO DE BRITA ESP.= 10CM. P/CAIXA EM ALVENARIA 0,02 M3

COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	VOLUME (M³)
0,6	X	0,6	X	0,05	X	1	=	0,02

VOLUME TOTAL (M³) = 0,02

5.1 C2158 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1") 1,00 UN

COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	QUANTIDADE (UND)
-	X	-	X	-	X	1	=	1,00

QUANTIDADE TOTAL (UND) = 1,00

Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396  
RNP N° 061885643-9

Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
REAVCE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
PLS N° 393



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES  
ENDEREÇO: ZACARIAS GONÇALVES, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

MEMÓRIA DE CÁLCULO										
5.6	C0604	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1ª LIXO COMUM							0,36	M2

COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	ÁREA TOTAL (m²)	
0,6	X	0,6	X	-	X	1	=	0,36	
ÁREA TOTAL (m²)								=	0,36

Caixa de inspeção do Hidrômetro

5.7	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)							6,00	UN
-----	-------	-------------------------------	--	--	--	--	--	--	------	----

QUANTIDADE	=	QUANTIDADE
1	=	6,00
QUANTIDADE TOTAL		= 6,00

5.8	C2170	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CRO (LADA D=25MM (1"))							6,00	UN
-----	-------	--	--	--	--	--	--	--	------	----

QUANTIDADE	=	QUANTIDADE
6	=	6,00
QUANTIDADE TOTAL		= 6,00

5.9	C1437	GRELHA DE FERRO P/CANALETAS							1,35	M2
-----	-------	-----------------------------	--	--	--	--	--	--	------	----

COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	ÁREA TOTAL (m²)
9	X	0,15	X	-	X	1	=	1,35
ÁREA TOTAL (m²)								= 1,35

RALO LINEAR NA ÁREA DE BANHO

5.10	C4760	TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES							16,30	M
------	-------	--	--	--	--	--	--	--	-------	---

COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	COMPRIMENTO (M)
16,3	X	-	X	-	X	1	=	16,30
COMPRIMENTO TOTAL (M)								= 16,30

DRENAGEM ÁREA DE BANHO

5.11	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO E 1ª TERRA ATÉ 2M							6,00	M3
------	-------	---	--	--	--	--	--	--	------	----

COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	VOLUME (m³)
CANTEIRO 1	X	0,2	X	0,30	X	1	=	6,00
VOLUME TOTAL (m³)								= 6,00

ESCAVAÇÃO PARA TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA E ESGOTO

Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396  
RNP N° 061885643-9

Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CE 344559 RNP 061887931-5  
Fone 01070072021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
PLS Nº 394



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES  
ENDEREÇO: ZACARIAS GONÇALVES, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

MEMÓRIA DE CÁLCULO

6.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

6.1 101656 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2020 20,00 UN

QUANTIDADE	=	QUANTIDADE (UND)
20	=	20,00

QUANTIDADE TOTAL (und)	=	20,00
------------------------	---	-------

6.2 101632 RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2020 40,00 UN

QUANTIDADE	=	QUANTIDADE (UND)
40	=	40,00

QUANTIDADE TOTAL (und)	=	40,00
------------------------	---	-------

6.3 C4558 CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm² 70,00 M

QUANTIDADE	=	COMPRIMENTO (M)
70	=	70,00

COMPRIMENTO TOTAL (M)	=	70,00
-----------------------	---	-------

6.4 C1197 ELETROLUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D=32mm (1") 70,00 M

QUANTIDADE	=	COMPRIMENTO (M)
70	=	70,00

COMPRIMENTO TOTAL (M)	=	70,00
-----------------------	---	-------

6.5 97891 CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF\_2/2020 5,00 UN

QUANTIDADE	=	QUANTIDADE (UN)
5	=	5,00

QUANTIDADE TOTAL (UN)	=	5,00
-----------------------	---	------

6.6 C5033 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG 5,00 UN

QUANTIDADE	=	QUANTIDADE (UN)
5	=	5,00

QUANTIDADE TOTAL (UN)	=	5,00
-----------------------	---	------

Ian Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396  
RNP N° 061885643-9

Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
EAVCE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
PLS N° 395  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES  
ENDEREÇO: ZACARIAS GONÇALVES, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 33/2023; ORSE 02/2023

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

6.7	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª.CAT. PROF. ATE 1.50m								4,50	M3
-----	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	------	----

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	VOLUME (m³)
ELETRODUTOS	50,00	X	0,3	X	0,30	X	1	=	4,50
							<b>VOLUME TOTAL (m³)</b>	<b>=</b>	<b>4,50</b>

ESCAVAÇÃO PARA ELETRODUTOS

6.8	C0096	REATERRO APILOADO								4,50	M3
-----	-------	-------------------	--	--	--	--	--	--	--	------	----

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	VOLUME (m³)
ELETRODUTOS	50,00	X	0,3	X	0,30	X	1	=	4,50
							<b>VOLUME TOTAL (m³)</b>	<b>=</b>	<b>4,50</b>

REATERRO DE VALAS DOS ELETRODUTOS

6.9	CXXXJ	QUADRO P/MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO, EXCLUSIVE POSTE								1,00	UN
-----	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	------	----

QUANTIDADE	=	QUANTIDADE (UN)
1	=	1,00

<b>QUANTIDADE TOTAL (UN)</b>	<b>=</b>	<b>1,00</b>
------------------------------	----------	-------------

6.10	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2								50,00	M
------	-------	------------------------	--	--	--	--	--	--	--	-------	---

QUANTIDADE	=	COMPRIMENTO (m)
50	=	50,00

<b>COMPRIMENTO TOTAL (M)</b>	<b>=</b>	<b>50,00</b>
------------------------------	----------	--------------

6.11	CXXX2	CONECTOR PERFORANTE								20,00	UN
------	-------	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	-------	----

QUANTIDADE	=	QUANTIDADE (UN)
20	=	20,00

<b>QUANTIDADE TOTAL (UN)</b>	<b>=</b>	<b>20,00</b>
------------------------------	----------	--------------

7.0	URBANIZAÇÃO, REVESTIMENTOS E ESTRUTURAS									
-----	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

7.1	CXXX3	BANCO DE MADEIRA C/ ENCOSTO E C/ASSENTO FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA. CHAPA DE AÇO 10MM - UM								11,00	UN
-----	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	----

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	QUANTIDADE (UND)
	-	X	-	X	-	X	11	=	11,00

<b>QUANTIDADE TOTAL (und)</b>	<b>=</b>	<b>11,00</b>
-------------------------------	----------	--------------

*Henrique Teles Braga*  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396  
RNP N° 061885643-9

*Italo Samuel Gonçalves Dantas*  
Secretário de Infraestrutura  
CREAVCE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FLS. N° 391



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES  
ENDEREÇO: ZACARIAS GONÇALVES, CRATO/CE  
TABELAS: SF/INFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

MEMÓRIA DE CÁLCULO

7.2	CXXX4	LIXEIRA DE CONCRETO POROSO D = 0,5M, ALTURA = 1,7M E ESPESSURA DE 04 CM	6,00	UN
-----	-------	---	------	----

COMPRI-MENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUAN-TIDADE	=	QUANTIDADE (UND)
-	X	-	X	-	X	-	=	6,00
QUANTIDADE TOTAL (und)							=	6,00

7.3	C0925	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	4,00	M
-----	-------	--	------	---

COMPRI-MENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUAN-TIDADE	=	COMPRI-MENTO (m)
2,00	X	-	X	-	X	-	=	4,00
COMPRI-MENTO TOTAL (M)							=	4,00

7.4	C3505	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	30,01	M
-----	-------	--	-------	---

COMPRI-MENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUAN-TIDADE	=	COMPRI-MENTO (m)
8,00	X	-	X	-	X	-	=	8,00
1,50	X	-	X	-	X	-	=	1,50
5,58	X	-	X	-	X	-	=	5,58
6,97	X	-	X	-	X	-	=	6,97
7,96	X	-	X	-	X	-	=	7,96
COMPRI-MENTO TOTAL (M)							=	30,01

7.5	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMAOS COM SUPERCAL	53,37	M2
-----	-------	-------------------------------------	-------	----

COMPRI-MENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUAN-TIDADE	=	ÁREA (M2)
118,6	X	-	X	0,45	X	-	=	53,37
ÁREA TOTAL (M2)							=	53,37

7.6	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	5,93	M3
-----	-------	---	------	----

COMPRI-MENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUAN-TIDADE	=	VOLUME (M3)
118,6	X	0,35	X	0,05	X	-	=	5,93
VOLUME TOTAL (M3)							=	5,93

7.7	C0229	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL, Q/ ALTURA MÉDIA DE 2,50M. EXCETO PALMACEAS	10,00	UN
-----	-------	--	-------	----

QUANTIDADE	=	QUANTIDADE
1	=	10,00

QUANTIDADE TOTAL	=	10,00
------------------	---	-------

Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396  
RNP N° 061885643-9

Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREACE 344559-RNP/061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
RUA...  
PIS Nº 347



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES  
ENDEREÇO: ZACARIAS GONÇALVES, CRATO/CE  
TABELA: S: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

MEMÓRIA DE CÁLCULO

7.8	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM								40,00	UN
-----	-------	---	--	--	--	--	--	--	--	-------	----

QUANTIDADE	=	QUANTIDADE
1	=	40,00
QUANTIDADE TOTAL	=	40,00

7.9	C0361	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)								3,00	M
-----	-------	---	--	--	--	--	--	--	--	------	---

COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	COMPRIMENTO (M)
3	X	-	X	-	X	1	=	3,00
COMPRIMENTO TOTAL (M)							=	3,00

7.10	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017								17,54	KG
------	-------	---	--	--	--	--	--	--	--	-------	----

	COMPRIMENTO	ANCORAGEM	COBRIMENTO	QUANTIDADE DE BARRAS	QUANTIDADE BLOCOS	x	KG/M (CA - 50)	QUANTIDADE (KG)
BLOCO DE FUNDAÇÃO	0,60	0,2	0,06	10	6,00	x	0,395	17,54
QUANTIDADE TOTAL (KG)							=	17,54

ARMAÇÃO DA FUNDAÇÃO DOS PÓRTICOS

7.11	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022								14,88	KG
------	-------	---	--	--	--	--	--	--	--	-------	----

	COMPRIMENTO	ANCORAGEM	COBRIMENTO	QUANTIDADE DE BARRAS	QUANTIDADE VIGAS	x	KG/M (CA - 50)	QUANTIDADE (KG)
VIGAS PÓRTICO	3,00	0,2	0,06	4	3,00	x	0,395	14,88
QUANTIDADE TOTAL (KG)							=	14,88

ARMAÇÃO DAS VIGAS DOS PÓRTICOS

7.12	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022								41,81	KG
------	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	-------	----

	COMPRIMENTO	ANCORAGEM	COBRIMENTO	QUANTIDADE DE BARRAS	QUANTIDADE PILARES	x	KG/M (CA - 50)	QUANTIDADE (KG)
PILARES PÓRTICO	2,80	0,2	0,06	6	6,00	x	0,395	41,81
QUANTIDADE TOTAL (KG)							=	41,81

ARMAÇÃO DOS PILARES DOS PÓRTICOS

Ian Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396  
RNP N° 061885643-9

João Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREACE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
P.L.S. Nº 328



PREFEITURA DO  
**CRATO**

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES  
ENDEREÇO: ZACARIAS GONÇALVES, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

		MEMÓRIA DE CÁLCULO			
7.13	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE	ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO	CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	21,10 KG

	COMPRIMENTO	ANCORAGEM	COBRIMENTO	QUANTIDADE DE BARRAS	QUANTIDADE	x	KG/M (CA - 50)	QUANTIDADE (KG)
ESTRIBOS PILARES	0,76	-	-	19	6,00	x	0,154	13,34
ESTRIBOS VIGAS	0,56	-	-	30	3,00	x	0,154	7,76
QUANTIDADE TOTAL (KG)							=	21,10

ARMAÇÃO DOS ESTRIBOS DOS PÓRTICOS

7.14	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (LM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	2,91	M3
------	-------	---	------	----

	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	VOLUME (M³)
BLOCO DE FUNDAÇÃO	0,60	0,60	0,80	6,00	1,73
VIGAS	3,00	0,15	0,25	3,00	0,34
PILARES	3,14	0,15	2,00	6,00	0,85
VOLUME TOTAL (M³)					2,91

$$V=(PD)*R*H$$

CONCRETO PARA FUNDAÇÕES E SUPERESTRUTURAS DOS PÓRTICOS

8.0	PLAYGROUND				
-----	------------	--	--	--	--

8.1	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	2,39	M3
-----	-------	---	------	----

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	VOLUME (M³)
	9	X	5,3	X	0,05	X	1	=	2,39
VOLUME (M³)									2,39

8.2	C4833	PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, pigmentada e atóxica, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	44,74	M2
-----	-------	---	-------	----

	COMPRIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	ÁREA TOTAL (m²)
	8,79	X	5,0	X	-	X	-	=	44,74
ÁREA TOTAL (m²)									44,74

Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396  
RNP N° 061885643-9

Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
PIS N° 333  
2021/007/2021-GP



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES  
ENDEREÇO: ZACARIAS GONÇALVES, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

8.3	C4851	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	28,49	M
-----	-------	---	-------	---

PERÍMETRO	=	PERÍMETRO (M)
28,49	=	28,49

PERÍMETRO TOTAL (M)	=	28,49
---------------------	---	-------

8.4	C0926	CARROSSEL DE RODA	1,00	UN
-----	-------	-------------------	------	----

QUANTIDADE	=	QUANTIDADE
1	=	1,00

QUANTIDADE TOTAL	=	1,00
------------------	---	------

8.5	C3645	ESCORREGADOR PEQUENO, CONFECCÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	1,00	UN
-----	-------	---	------	----

QUANTIDADE	=	QUANTIDADE
1	=	1,00

QUANTIDADE TOTAL	=	1,00
------------------	---	------

8.6	C3647	GANGORRA C/02 PRANCHAS, CONFECCÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	1,00	UN
-----	-------	---	------	----

QUANTIDADE	=	QUANTIDADE
1	=	1,00

QUANTIDADE TOTAL	=	1,00
------------------	---	------

9.0	CAMPO INFANTIL				
-----	----------------	--	--	--	--

9.1	C4849	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	63,24	M2
-----	-------	---	-------	----

COMPRIIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	ÁREA (M2)
10,2	X	6,2	X	-	X	1	=	63,24

ÁREA TOTAL (M2)	=	63,24
-----------------	---	-------

9.2	C3436	ALAMBRADO C/TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5)CM	131,20	M2
-----	-------	---	--------	----

COMPRIIMENTO	X	LARGURA	X	ALTURA	X	QUANTIDADE	=	ÁREA TOTAL (m²)
32,8	X	-	X	4	X	-	=	131,20

ÁREA TOTAL (m²)	=	131,20
-----------------	---	--------

Jan Henrique Torres Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 341396  
RNP N° 061885643-9

Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
REACE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FIS Nº 140



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES  
ENDEREÇO: ZACARIAS GONÇALVES, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027, SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

9.3	CXXX5	MINI TRAVE DE CAMPO DE FUTEBOL INFANTIL (1,10mX1,00mX0,60m)			2,00	UN
-----	-------	---	--	--	------	----

QUANTIDADE	=	QUANTIDADE
2	=	2,00

QUANTIDADE TOTAL	=	2,00
------------------	---	------

10.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA			763,65	M2
------	-------	------------------------------------	--	--	--------	----

ÁREA URBANIZADA (M2)
763,65

ÁREA TOTAL (M2)	=	763,65
-----------------	---	--------

*Ian Henrique Teles Braga*  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396  
RNP N° 061885643-9

*Samuel Gonçalves Dantas*  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Carteira 0107007/2021-GP





PREFEITURA DO  
**CRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

9



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES E DA PRAÇA DO GESSO  
ENDEREÇO: BAIRRO ZACARIAS GONÇALVES E SÃO MIGUEL, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

BDI SERVIÇOS:	24,21%
BDI INSUMOS:	15,28%

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL Q/ BDI (NÃO DESONERADO)	PRAZOS DE EXECUÇÃO																	
			30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS									
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$								
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$78.580,57	100,00%	R\$78.580,57																
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$3.670,56	100,00%	R\$3.670,56																
3.0	PISOS	R\$244.089,38			30,00%	R\$73.226,81	50,00%	R\$122.044,69	20,00%	R\$48.817,88										
4.0	ALVENARIA E MURO DE CONTENÇÃO	R\$36.868,34			50,00%	R\$18.434,17	20,00%	R\$7.373,67	30,00%	R\$11.060,50										
5.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$6.077,78	30,00%	R\$1.823,33	30,00%	R\$1.823,33	30,00%	R\$1.823,33	10,00%	R\$607,78										
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$28.731,07	30,00%	R\$8.619,32	30,00%	R\$8.619,32	30,00%	R\$8.619,32	10,00%	R\$2.873,11										
7.0	URBANIZAÇÃO, REVESTIMENTOS E ESTRUTURAS	R\$143.648,96							50,00%	R\$71.824,48			50,00%	R\$71.824,48						
8.0	PLAYGROUND	R\$55.580,69											100,00%	R\$55.580,69						
9.0	CAMPO INFANTIL	R\$24.184,61											100,00%	R\$24.184,61						
10.0	LIMPEZA GERAL DA OBRA	R\$4.784,53											100,00%	R\$4.784,53						
<b>TOTAL</b>		<b>R\$626.216,49</b>	<b>14,80%</b>	<b>R\$92.693,79</b>	<b>16,30%</b>	<b>R\$102.103,64</b>	<b>22,33%</b>	<b>R\$139.861,01</b>	<b>21,59%</b>	<b>R\$135.163,74</b>	<b>24,97%</b>	<b>R\$156.374,31</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$626.216,49</b>						
<b>TOTAL ACUMULADO (%)</b>			<b>14,80%</b>		<b>31,11%</b>		<b>53,44%</b>		<b>75,03%</b>		<b>100,00%</b>									
<b>TOTAL ACUMULADO (R\$)</b>				<b>R\$92.693,79</b>		<b>R\$194.797,42</b>		<b>R\$334.658,44</b>		<b>R\$469.842,18</b>			<b>R\$626.216,49</b>							

Ian Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396  
RNP N° 061885643-9

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
PLS Nº 403



PREFEITURA DO  
**CRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**COMPOSIÇÃO DO BDI**

0



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO GESSO  
ENDEREÇO: BAIRRO SÃO MIGUEL, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇOS SEM DESONERAÇÃO			
COD	DESCRIÇÃO	%	
<b>DESPESAS INDIRETAS</b>			
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,67	
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,21	
R	RISCOS	0,56	
<b>BENEFÍCIO</b>			
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,74	
L	LUCRO	8,69	
<b>IMPOSTOS</b>			
I	PIS	0,65	
	COFINS	3,00	
	ISS (50% de base de cálculo com uma alíquota de 5%)	2,50	
	CPRB ( 4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	-	
		<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>6,15</b>
		<b>BDI =</b>	<b>24,21%</b>
<b>FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI</b> $((1+AC+R+SG)*(1+DF)*(1+L)/(1-(C+P+IS+CP))-1)$			
<b>PARCELA DO B.D.I - Construção de Edifícios</b>			
	<b>1 Quartil</b>	<b>Médio</b>	<b>3 Quartil</b>
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		
<b>VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA</b>			
<b>TIPO DE OBRA</b>	<b>1 Quartil</b>	<b>Médio</b>	<b>3 Quartil</b>
Construção de Edifícios	20,34%	22,12%	25,00%
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,60%	20,97%	24,23%
Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatadas	20,76%	24,18%	26,44%
Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00%	25,84%	27,86%
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80%	27,48%	30,95%
Forçamento de Materiais e Equipamentos	11,10%	14,02%	16,80%
Fórmula de cálculo do BDI: Relatório do Acórdão n° 2.622/2013 - TCU / Plenário			

  
 Ian Henrique Teles Braga  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 344396  
 RNP N° 061885643-9

  
 Italo Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
 Portaria 0107007/2021-GP



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES  
ENDEREÇO: ZACARIAS GONÇALVES, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇOS SEM DESONERAÇÃO			
COD	DESCRIÇÃO	%	
<b>DESPESAS INDIRECTAS</b>			
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,67	
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,21	
R	RISCOS	0,56	
<b>BENEFÍCIO</b>			
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,74	
L	LUCRO	8,69	
<b>IMPOSTOS</b>			
	PIS	0,65	
	COFINS	3,00	
	ISS (50% de base de cálculo com uma alíquota de 5%)	2,50	
	CFRD (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	-	
		<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>6,15</b>
<b>BDI =</b>		<b>24,21%</b>	
<p><b>FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI</b>  <math display="block">((1+AC+R+SG)*(1+DF)*(1+L))/(1-(C+P+IS+CP))-1</math></p>			
<b>PARCELA DO B.D.I - Construção de Edifícios</b>			
	<b>1 Quartil</b>	<b>Médio</b>	<b>3 Quartil</b>
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		
<b>VALORES DE B.D.I POR TIPO DE OBRA</b>			
<b>TIPO DE OBRA</b>	<b>1 Quartil</b>	<b>Médio</b>	<b>3 Quartil</b>
Construção de Edifícios	20,34%	22,12%	25,00%
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,60%	20,97%	24,23%
Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatadas	20,76%	24,18%	26,44%
Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00%	25,84%	27,86%
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80%	27,48%	30,95%
Forcimentamento de Materiais e Equipamentos	11,10%	14,02%	16,80%
Fórmula de cálculo do BDI: Relatório do Acórdão nº 2.622/2013 - TCU / Plenário			

Ian Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA/CE 344396  
RNP Nº 061885643-9

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS**

0



PREFEITURA DO  
**CRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO GESSO  
ENDEREÇO: BAIRRO SÃO MIGUEL, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

**COMPOSIÇÕES PROPRIAS**

**CXXX1**

BANCO DE MADEIRA COM ENCOSIO E CASSENTO FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA, CHAPA DE AÇO 10MM - UM

UNID.: UND

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>						
10046	SEINFRA	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H	0,50	18,63	9,32
10498	SEINFRA	CARPINTEIRO	H	0,50	23,17	11,59
11858	SEINFRA	SERRALHEIRO	H	0,50	23,17	11,59
11879	SEINFRA	SOLDADOR	H	1,00	25,83	25,83
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>						<b>56,33</b>
<b>MATERIAIS</b>						
17480	SEINFRA	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, 3/8" ( 9,5MM - 74,48 KG/M2)	KG	35,80	6,66	238,40
4331	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 2 1/4"	UND	10,00	5,51	55,10
12407	SEINFRA	PRANCHA EM MADEIRA DE LEI	M3	0,06	1831,73	101,99
<b>TOTAL MATERIAIS</b>						<b>395,49</b>
<b>SERVIÇOS</b>						
C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,02	420,70	8,41
C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	0,02	50,22	1,00
C1279	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESCUADRIAS DE FERRO	M2	0,66	41,17	27,17
C1604	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S' ELEVAÇÃO	M3	0,02	149,18	2,98
<b>TOTAL SERVIÇOS</b>						<b>116,86</b>
<b>TOTAL SIMPLES</b>						<b>568,68</b>
<b>ENCARGOS</b>						<b>0,00</b>
<b>BDI</b>						<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>568,68</b>

**CXXX2**

LIXEIRA DE CONCRETO POROSO D=0,5M, ALTURA = 0,7M E ESPESSURA DE 04 CM

UNID.: UND

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>						
12543	SEINFRA	SERVENITE	H	0,50	17,14	8,57
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>						<b>8,57</b>
<b>MATERIAIS</b>						
10682	SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,03	24,42	0,83
10286	SEINFRA	BRITA	M3	0,46	76,19	35,05
10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	14,24	0,56	7,97
<b>TOTAL MATERIAIS</b>						<b>43,85</b>
<b>SERVIÇOS</b>						
C4135	SEINFRA	LANÇAMENTO DE CONCRETO EM PRÉ-MOLDADO	M3	0,05	39,43	1,87
C4302	SEINFRA	FORMA PARA CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA	M2	0,24	47,32	11,36
C1910	SEINFRA	PINTURA P/PISO A BASE LATEX ACRILICO, TIPO "NOVACOR"	M2	1,27	25,02	31,88
<b>TOTAL SERVIÇOS</b>						<b>45,11</b>
<b>TOTAL SIMPLES</b>						<b>97,53</b>
<b>ENCARGOS</b>						<b>0,00</b>
<b>BDI</b>						<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>97,53</b>

**CXXX3 - DESONERADA**

JARDINEIRA PARA JARDIM ALAGADO - M2

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>						
12391	SEINFRA	PEDREIRO	H	0,05	23,17	1,16
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>						<b>1,16</b>
<b>SERVIÇOS</b>						
C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C REJUNTAMENTO	M	2,00	23,30	46,60
C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	0,80	50,22	40,18
C2591	SEINFRA	TUBO DE PVC CORRUGADO PERFURADO D= 15cm	M	1,00	49,94	49,94
C2921	SEINFRA	REATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	0,80	29,14	23,31
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>						<b>160,03</b>
<b>MATERIAIS</b>						
10280	SEINFRA	BRITA	M3	0,05	76,19	3,81
<b>TOTAL MATERIAIS</b>						<b>3,81</b>
<b>TOTAL SIMPLES</b>						<b>165,00</b>
<b>ENCARGOS</b>						<b>0,00</b>
<b>BDI</b>						<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>165,00</b>

Ian Henrique Teles Bray  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344.396  
RNP Nº 061885643-9

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559-RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP



PREFEITURA DO  
**CRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO GESSO  
ENDEREÇO: BAIRRO SÃO MIGUEL, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

**COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS**

**CXX34 - DESONERADA  
CANTEIRO ALAGADO - M2**

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>						
12391	SEINFRA	PEDREIRO	H	0,05	23,17	1,16
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>						<b>1,16</b>

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
<b>SERVIÇOS</b>						
C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)M C RIJUNTAMENTO	M	2,00	23,30	46,60
C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	0,80	50,22	40,18
C2921	SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	0,80	29,14	23,31
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>						<b>110,09</b>
<b>MATERIAIS</b>						
10280	SEINFRA	BRITA	M3	0,05	120,28	6,01
<b>TOTAL MATERIAIS</b>						<b>6,01</b>
<b>TOTAL SIMPLES</b>						<b>116,26</b>
<b>ENCARGOS</b>						<b>0,00</b>
<b>BDI</b>						<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>117,26</b>

**CXX35  
MESA DE MADEIRA C/ TAMPO FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA, CHAPA DE AÇO 10MM - UM**

UNID.: UND

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>						
10046	SEINFRA	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H	0,50	18,63	9,32
10498	SEINFRA	CARPINTEIRO	II	0,50	23,17	11,59
11858	SEINFRA	SERRALHEIRO	H	0,50	23,17	11,59
11879	SEINFRA	SOLDADOR	II	1,00	23,83	23,83
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>						<b>56,33</b>
<b>MATERIAIS</b>						
17480	SEINFRA	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, 3/8" ( 9,5MM - 74,48 KG/M2)	KG	16,76	6,66	111,64
4331	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIÂMETRO 5/8", COMPRIMENTO 2 1/4"	UND	16,00	3,56	56,96
12407	SEINFRA	PRANCHA EM MADEIRA DE LEI	M3	0,02	1831,73	34,36
<b>TOTAL MATERIAIS</b>						<b>202,96</b>
<b>SERVIÇOS</b>						
C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,02	420,7	8,41
C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	0,02	50,22	1,00
C1279	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	0,66	41,17	27,17
C1280	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	3,46	20,73	71,73
C1604	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	M3	0,02	149,18	2,98
<b>TOTAL SERVIÇOS</b>						<b>111,29</b>
<b>TOTAL SIMPLES</b>						<b>370,58</b>
<b>ENCARGOS</b>						<b>0,00</b>
<b>BDI</b>						<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>370,58</b>

**CXX36  
BANQUETAS DE MADEIRA C/ TAMPO FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA, CHAPA DE AÇO 10MM - UM**

UNID.: UND

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>						
10046	SEINFRA	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H	0,50	18,63	9,32
10498	SEINFRA	CARPINTEIRO	II	0,50	23,17	11,59
11858	SEINFRA	SERRALHEIRO	H	0,50	23,17	11,59
11879	SEINFRA	SOLDADOR	II	1,00	23,83	23,83
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>						<b>56,33</b>
<b>MATERIAIS</b>						
17480	SEINFRA	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, 3/8" ( 9,5MM - 74,48 KG/M2)	KG	8,38	6,66	55,82
4331	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIÂMETRO 5/8", COMPRIMENTO 2 1/4"	UND	8,00	3,56	28,48
12407	SEINFRA	PRANCHA EM MADEIRA DE LEI	M3	0,01	1831,73	17,18
<b>TOTAL MATERIAIS</b>						<b>101,48</b>

Ian Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396  
RNP N° 061885643-9

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
 ESTADO DO CEARÁ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO GESSO  
 ENDEREÇO: BAIRRO SÃO MIGUEL, CRATO/CE  
 TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

SERVIÇOS							
CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO MANUAL	M3	0,02	420,70	8,41	
C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	0,02	50,22	1,00	
C1279	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	0,66	41,17	27,17	
C1280	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	3,46	20,73	71,73	
C1604	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	M3	0,02	149,18	2,98	
<b>TOTAL SERVIÇOS</b>						<b>111,29</b>	
<b>TOTAL SIMPLES</b>						<b>269,10</b>	
<b>ENCARGOS</b>						<b>0,00</b>	
<b>BDI</b>						<b>0,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>269,10</b>	

CXXX7

BANCO DE ALVENARIA E CONCRETO COM ACABAMENTO EM CONCRETO DESEMPENADO

UNID.: M

CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
SERVIÇOS							
C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP. = 10cm (1:2:8)	M2	0,61	64	39,02	
C2921	SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	0,07	29,1400	2,12	
C1279	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	0,30	101,0000	30,30	
C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO MANUAL	M3	0,07	420,7	29,29	
C1604	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	M3	0,07	149,18	10,44	
C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	0,82	6,66	5,46	
C3407	SEINFRA	REFOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2	0,82	33,92	27,81	
C0005	SEINFRA	ACABAMENTO DE PEDREIRO	M2	1,30	34,92	45,40	
<b>TOTAL SERVIÇOS</b>						<b>191,04</b>	
<b>TOTAL SIMPLES</b>						<b>191,04</b>	
<b>ENCARGOS</b>						<b>0,00</b>	
<b>BDI</b>						<b>0,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>191,04</b>	

CXXX8

COBERTURA EM MADEIRA COM REVESTIMENTO EM POLICARBONATO

UNID.: M2

CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
SERVIÇOS							
88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,42	20,96	8,82	
88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,42	25,70	10,82	
102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:4:3:4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO: AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL, AE 05/2021	M3	0,02	650,22	13,02	
C0769	SEINFRA	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP. = 6mm	M2	1,00	126,86	126,86	
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>						<b>160,02</b>	
MATERIAIS							
4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRATE	M3	0,00230	104,84	0,24	
20204	SINAPI	PRANÇAO APARELHADO *7,5 X 23* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,65	87,08	56,30	
20211	SINAPI	VIGA APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	2,73	36,46	99,44	
35275	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *15 X 15* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,69	115,12	79,73	
39027	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	0,03	15,49	0,48	
<b>TOTAL MATERIAIS</b>						<b>236,19</b>	
<b>TOTAL SIMPLES</b>						<b>396,21</b>	
<b>ENCARGOS</b>						<b>0,00</b>	
<b>BDI</b>						<b>0,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>396,21</b>	

Ian Henrique Teles Braga  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 344396  
 RNP Nº 061885643-9

C

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
 Portaria 0107007/2021-GP



PREFEITURA DO  
**CRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES  
ENDEREÇO: BAIRRO ZACARIAS GONÇALVES  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
FLS Nº 411  
PROJETO Nº 21/2023

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

CXXX1

QUADRO Pº MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO, EXCLUSIVE POSTE

UNID.: UND

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>						
12312	SEINFRA	ELETRICISTA	H	4,80	23,17	111,22
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	4,80	18,63	89,42
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>						<b>200,6400</b>
<b>MATERIAIS</b>						
10841	SEINFRA	CONECTOR PARA HASTE TERRA	UN	1,00	2,59	2,59
10551	SEINFRA	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	UN	1,00	348,07	348,07
10355	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	1,00	5,69	5,69
11243	SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	UN	1,00	69,28	69,28
10436	SEINFRA	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	UN	1,00	81,93	81,93
10338	SEINFRA	CABO COBRE NU 25MM2	M	2,00	18,22	36,44
11071	SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	M	1,50	2,81	4,22
10285	SEINFRA	BÚCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	3,00	1,06	3,18
10126	SEINFRA	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	3,00	0,9	2,70
<b>TOTAL MATERIAIS</b>						<b>554,10</b>
<b>TOTAL SIMPLES</b>						<b>754,74</b>
<b>ENCARGOS</b>						<b>0,00</b>
<b>BZZ</b>						<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>754,74</b>

CXXX2

CONECTOR PERFORANTE

UNID.: UND

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>						
2436	SINAPI	ELETRICISTA	H	0,50	18,30	9,15
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>						<b>9,15</b>
<b>MATERIAIS</b>						
1597	SINAPI	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/8", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 9 A 10 MM	UN	1,00	11,18	11,18
<b>TOTAL SERVICOS</b>						<b>11,18</b>
<b>TOTAL SIMPLES</b>						<b>20,33</b>
<b>ENCARGOS</b>						<b>0,00</b>
<b>BDI</b>						<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>20,33</b>

CXXX3

BANCO DE MADEIRA C/ ENCOSTO E C/ASSENTO FIXADO EM ESTRUTURA METALICA, CHAPA DE AÇO 10MM - UM

UNID.: UND

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>						
10046	SEINFRA	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H	0,50	18,63	9,32
10498	SEINFRA	CARPINTEIRO	H	0,50	23,17	11,59
11858	SEINFRA	SERRALHEIRO	H	0,50	23,17	11,59
11879	SEINFRA	SOLDADOR	H	1,00	23,83	23,83
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>						<b>56,33</b>
<b>MATERIAIS</b>						
17480	SEINFRA	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, 3/8" ( 9,5MM - 74,48 KG/M2)	KG	35,80	6,66	238,40
4331	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 2 1/4"	UND	10,00	5,51	55,10
12407	SEINFRA	PRANCHA EM MADEIRA DE LEI	M3	0,06	1831,73	101,99
<b>TOTAL MATERIAIS</b>						<b>395,49</b>

Ian Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396  
RNP Nº 061825643-9

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP



PREFEITURA DO  
**CRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES  
ENDEREÇO: BAIRRO ZACARIAS GONÇALVES  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
SERVIÇOS						
C0629	SEINFRA	CONCRETO PISO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,02	420,70	8,41
C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	0,02	50,22	1,00
C1279	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	0,66	41,17	27,17
C1280	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	3,46	22,34	77,30
C1604	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0,02	149,18	2,98
<b>TOTAL SERVIÇOS</b>						<b>116,86</b>
<b>TOTAL SIMPLES</b>						<b>568,68</b>
<b>ENCARGOS</b>						<b>0,00</b>
<b>BDI</b>						<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>568,68</b>

CXXXI						
LIXEIRA DE CONCRETO POROSO D = 0,5M, ALTURA = 0,7M E ESPESSURA DE 04 CM						
UNID.: UND						

CODIGO	FONT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>						
12543	SEINFRA	SERVENTE	H	0,50	17,14	8,57
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>						<b>8,57</b>
<b>MATERIAIS</b>						
10682	SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA S80L (CHIP)	IT	0,03	24,42	0,83
10280	SEINFRA	BRITA	M3	0,46	76,19	35,05
10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	14,24	0,56	7,97
<b>TOTAL MATERIAIS</b>						<b>43,85</b>
<b>SERVIÇOS</b>						
C4135	SEINFRA	LANÇAMENTO DE CONCRETO EM PRÉ-MOLDADO	M3	0,05	39,43	1,87
C4302	SEINFRA	FORMA PARA CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA	M2	0,24	47,32	11,36
C1910	SEINFRA	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	1,27	25,02	31,88
<b>TOTAL SERVIÇOS</b>						<b>45,11</b>
<b>TOTAL SIMPLES</b>						<b>97,53</b>
<b>ENCARGOS</b>						<b>0,00</b>
<b>BDI</b>						<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>97,53</b>

CXXXS						
MINI TRAVE DE CAMPO DE FUTEBOL INFANTIL (1,10mX1,00mX0,60m) - UN						

CODIGO	FONT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>						
12543	SEINFRA	SERVENTE	H	5,50	17,14	94,27
12391	SEINFRA	PEDREIRO	H	3,50	23,17	81,10
10121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	H	1,30	23,17	30,12
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>						<b>205,49</b>
<b>MATERIAIS</b>						
10108	SEINFRA	AREIA GROSSA	M3	0,23	74,72	17,19
11605	SEINFRA	PEDRISCO	M3	0,30	73,90	22,17
10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	KG	105,00	0,56	58,80
12173	SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 80MM (3")	M	5,78	118,61	685,57
16219	SEINFRA	TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5cm	M2	1,88	10,71	20,13
<b>TOTAL MATERIAIS</b>						<b>803,86</b>
<b>TOTAL SIMPLES</b>						<b>1.009,35</b>
<b>ENCARGOS</b>						<b>0,00</b>
<b>BDI</b>						<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>1.009,35</b>

Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396  
RNP Nº 061885643-9

C

Salvo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREACE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**  
**UNITÁRIOS**

C



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO GESSO  
ENDEREÇO: BAIRRO SÃO MIGUEL, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

COMPOSIÇÕES ORSE 02/2023

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4175	ORSE	Locação de praças com piquetes de madeira	Demarcação de quadras e lotes	m2	1,0000000	0,71	0,7100
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos complementares - Servente	Provisórios	h	0,0100000	3,80	0,0380
Insumo	48	ORSE	Auxiliar topografia	Material	h	0,0050000	21,72	0,1086
Insumo	70	ORSE	Topógrafo	Mão de Obra	h	0,0050000	36,85	0,1843
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm- 0,0036 m <sup>2</sup> /m (angellm/louro) m	Material	m	0,0240000	9,89	0,2374
Insumo	1886	ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (15x18) kg	Material	kg	0,0005000	22,03	0,0110
Insumo	6411	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	h	0,0100000	12,54	0,1254

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4629	ORSE	Bicicletário em tubo de aço galvanizado diam=50mm, exceto pintura de acabamento	Urbanização de Parques e Praças	m	1,0000000	221,51	221,51
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,8600000	3,72	2,45
Composição Auxiliar	128	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m <sup>3</sup>	0,0280000	571,98	16,00
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m <sup>3</sup>	0,1280000	49,02	6,27
Composição Auxiliar	76	ORSE	Reaterro manual de valas com espalhamento e compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m <sup>2</sup>	0,0990000	16,34	1,62
Composição Auxiliar	89	ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 04 usos	Formas para Fundações	m <sup>2</sup>	0,2800000	88,87	24,80
Insumo	2313	ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 60,30mm ( 2" ), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580 m	Material	barra	1,5330000	75,26	115,37
Insumo	1806	SINAPI	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2"	Material	UN	0,2200000	180,76	28,77
Insumo	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6600000	16,55	10,92
Insumo	6298	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2"	Material	UN	0,2200000	69,55	15,30

Ian Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396  
RNP N° 061885643-9

João Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 010700712021-GP

0



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO GESSO  
ENDEREÇO: BAIRRO SÃO MIGUEL, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

COMPOSIÇÕES SEINFRA 027

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	m²	1,0000000	154,65	154,65
Insumo	10537	SEINFRA	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	Material	m²	1,0200000	35,59	36,30
Insumo	11725	SEINFRA	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	Material	KG	0,1500000	15,54	2,33
Insumo	11691	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	4,5000000	12,61	56,75
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	17,14	34,28
Insumo	11100	SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	Material	L	1,0000000	24,99	24,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2318	SEINFRA	TAPUME DE TÁBUAS DE 3.ª SOBREPOSTAS	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	m²	1,0000000	87,67	87,67
Insumo	10498	SEINFRA	CARPINTEIRO		H	1,0000000	23,17	23,17
Insumo	11691	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"		M	3,1000000	12,61	39,09
Insumo	11724	SEINFRA	PREGO		KG	0,2000000	15,54	3,11
Insumo	11916	SEINFRA	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm		M	1,2000000	10,01	12,01
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE		H	0,6000000	17,14	10,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0370	SEINFRA	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	UN	1,0000000	5.571,03	5.571,03
Composição Auxiliar	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	CONCRETOS	m³	0,3240000	420,70	136,31
Composição Auxiliar	C1915	SEINFRA	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP. = 1,5cm	PISOS INTERIORS	m²	21,1600000	47,18	998,29
Insumo	10400	SEINFRA	CADEADO MEDIO	Material	UN	1,0000000	22,33	22,33
Insumo	12311	SEINFRA	DOBRADIÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" ( PADRAO POPULAR )	Material	UN	6,0000000	14,36	86,16
Insumo	12331	SEINFRA	FECHADURA DE SOBREPOR	Material	UN	2,0000000	41,64	83,28
Insumo	12433	SEINFRA	TARGETA DE FERRO 2"	Material	UN	3,0000000	4,60	13,80
Insumo	12408	SEINFRA	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	Material	KG	2,0000000	16,75	33,50
Insumo	10435	SEINFRA	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	Material	UN	1,0000000	30,00	30,00
Insumo	11798	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4')	Material	UN	1,0000000	23,04	23,04
Insumo	12416	SEINFRA	REGISTRO DE PRESSÃO EM BRONZE Ø 1/2"	Material	UN	1,0000000	16,42	16,42
Insumo	12456	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO PRIMARIO DE 100 - (NBR 5688)	Material	M	3,0000000	10,84	32,52
Insumo	12458	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO PRIMARIO DE 40MM - (NBR 5688)	Material	M	3,0000000	3,91	11,73
Insumo	12200	SEINFRA	TUBO PVC SOLDAVEL DE 25MM (3/4')	Material	M	6,0000000	2,99	17,94
Insumo	12457	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO PRIMARIO DE 50MM - (NBR 5688)	Material	M	3,0000000	6,65	19,95
Insumo	10983	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	Material	UN	1,0000000	9,50	9,50
Insumo	12340	SEINFRA	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	Material	M	64,0000000	1,38	87,04
Insumo	12357	SEINFRA	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	Material	UN	3,0000000	10,16	30,48
Insumo	11075	SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	Material	M	3,0000000	3,50	10,50
Insumo	12373	SEINFRA	LAMPADA INCANDESCENTE DE 100W	Material	UN	3,0000000	3,05	9,15
Insumo	10414	SEINFRA	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR COMPLETA	Material	UN	1,0000000	35,50	35,50
Insumo	10796	SEINFRA	CHUVEIRO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	12444	SEINFRA	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	Material	UN	2,0000000	15,09	30,18
Insumo	10174	SEINFRA	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA	Material	UN	1,0000000	148,50	148,50
Insumo	12379	SEINFRA	MINI POSTE F.G. 1 1/4" C/2.00M E REX MONOFASICO	Material	UN	1,0000000	52,88	52,88
Insumo	12412	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	Material	UN	1,0000000	36,87	36,87
Insumo	11092	SEINFRA	ENGATE DE PVC	Material	UN	1,0000000	5,45	5,45
Insumo	11824	SEINFRA	RIPÁ DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	Material	M	16,2800000	1,35	21,98
Insumo	11344	SEINFRA	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	Material	UN	1,0000000	96,91	96,91

Ivan Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344896  
RNP N° 061885643-9

Italo Samuel Gonçalves D. Silva  
Secretário de Infraestrutura  
CREANCE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO GESSO  
ENDEREÇO: BAIRRO SÃO MIGUEL, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

COMPOSIÇÕES SEINFRA 027

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	12447	SEINFRA	TORNEIRA DE METAL AMARELO Ø 3/4" CANO CURTO (PADRÃO POPULAR)	Material	UN	1,0000000	14,10	14,10
Insumo	10198	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	Material	M	26,0000000	17,33	450,58
Insumo	10197	SEINFRA	BARROTE DE 2"x2"	Material	M	15,0000000	5,40	81,00
Insumo	12429	SEINFRA	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	Material	m²	2,7000000	28,72	77,54
Insumo	10528	SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	Material	m²	43,0000000	23,81	1.023,83
Insumo	10498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	32,0000000	23,17	741,44
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	40,0000000	17,14	685,60
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	8,0000000	23,17	185,36
Insumo	12440	SEINFRA	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	Material	UN	10,5000000	19,64	206,22

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1622	SEINFRA	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	UN	1,0000000	2.864,38	2.864,38
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0189000	67,50	1,28
Insumo	12082	SEINFRA	TIJOLO MACIÇO COMUM	Material	UN	30,0000000	0,58	17,40
Insumo	11725	SEINFRA	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	Material	KG	1,0000000	15,54	15,54
Insumo	10409	SEINFRA	CAIXA D'AGUA DE FIBROCIMENTO DE 1000 L. COM TAMPAS	Material	UN	1,0000000	297,91	297,91
Insumo	12167	SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4")	Material	M	30,0000000	22,66	679,80
Insumo	12161	SEINFRA	TUBO CERÂMICO DE 100MM	Material	M	5,0000000	12,00	60,00
Insumo	10177	SEINFRA	BACIA TURCA DE LOUÇA COM SIFÃO INTEGRADO	Material	UN	1,0000000	555,66	555,66
Insumo	11691	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	25,0000000	12,61	315,25
Insumo	11016	SEINFRA	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 300cm	Material	M	3,3333333	10,01	60,06
Insumo	10498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	8,0000000	23,17	185,36
Insumo	12320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	8,0000000	22,72	181,76
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	8,1200000	17,14	139,18
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	8,0000000	23,17	185,36
Insumo	10043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	4,0000000	18,63	74,52
Insumo	12943	SEINFRA	HIDROM TIPO TAQUIMETRICO 3 m3/h, 3/4"-COMPLETO	Material	UN	1,0000000	75,29	75,29

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	UN	1,0000000	1.308,20	1.308,20
Insumo	10355	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	Material	M	60,0000000	5,69	341,40
Insumo	10840	SEINFRA	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	Material	UN	4,0000000	5,50	22,00
Insumo	10125	SEINFRA	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	Material	UN	1,0000000	49,69	49,69
Insumo	10952	SEINFRA	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	Material	UN	2,0000000	3,07	6,14
Insumo	11406	SEINFRA	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	Material	UN	2,0000000	1,22	2,44
Insumo	11070	SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	Material	M	6,0000000	5,46	32,76
Insumo	12352	SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	Material	UN	1,0000000	37,40	37,40
Insumo	12413	SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM POSTE	Material	UN	1,0000000	272,40	272,40
Insumo	12383	SEINFRA	NOFUSE DE 70 A.	Material	UN	1,0000000	40,51	40,51
Insumo	12405	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	Material	UN	1,0000000	503,46	503,46

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C3232	SEINFRA	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	RODOVIÁRIA	m²	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	10642	SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0000000	80,06	0,00	
Insumo	10756	SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0003000	221,84	0,10	
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	H	0,0006000	17,14	0,01	

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Ivan Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396  
RNP Nº 061885643-9

Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREACE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP



**PREFEITURA DO  
 CRATO**

**ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO GESSO  
 ENDEREÇO: BAIRRO SÃO MIGUEL, CRATO/CE  
 TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

**COMPOSIÇÕES SEINFRA 027**

Composição	C0367	SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	DRENAGEM SUPERFICIAL	M	1,0000000	43,46	43,46
Composição Auxiliar	C3211	SEINFRA	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA		m³	0,0400000	4,20	0,17
Composição Auxiliar	C3250	SEINFRA	CONFECCAO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)		M	1,0000000	26,84	26,84
Composição Auxiliar	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATE 1.50m		m³	0,0200000	45,42	0,91
Composição Auxiliar	C3324	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA		m³	0,0007000	385,91	0,27
Composição Auxiliar	C0588	SEINFRA	CAIACÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL		m²	0,2500000	4,98	1,25
Composição Auxiliar	C3127	SEINFRA	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)		m³	0,0080000	75,51	0,23
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO		H	0,3000000	23,17	6,95
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE		H	0,4000000	17,14	6,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4624	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	PISOS	m²	1,0000000	118,72	118,72
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MÉDIA	Material	m³	0,0182000	67,50	1,23
Insumo	I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	2,7300000	1,10	3,00
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,8000000	0,56	1,57
Insumo	I1328	SEINFRA	LADRILHISTA	Mão de Obra	H	1,6000000	23,17	37,07
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,2500000	17,14	21,43
Insumo	I8623	SEINFRA	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP 3cm	Material	m²	1,1000000	49,48	54,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2475	SEINFRA	TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	PISO	m²	1,0000000	121,74	121,74
Insumo	I0045	SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	2,1000000	18,63	39,12
Insumo	I2395	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	2,1000000	23,17	48,66
Insumo	I1346	SEINFRA	LIXA PARA FERRO	Material	UN	1,5000000	1,69	2,54
Insumo	I1488	SEINFRA	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	Material	L	0,2500000	11,91	2,98
Insumo	I1511	SEINFRA	MASSA ACRÍLICA PARA PINTURA LÁTEX	Material	KG	0,8000000	4,78	3,82
Insumo	I1856	SEINFRA	SELADOR ACRÍLICO	Material	L	0,3000000	13,32	4,00
Insumo	I1890	SEINFRA	SOLVENTE P/TINTA EPOXI E BORRACHA CLORADA	Material	L	0,0800000	39,91	3,19
Insumo	I2093	SEINFRA	TINTA EPOXI PARA ACABAMENTO	Material	L	0,3500000	49,80	17,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2035	SEINFRA	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTACÃO	PAISAGISMO	m³	1,0000000	145,31	145,31
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,6960000	17,14	29,07
Insumo	I0030	SEINFRA	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	Material	KG	1,0000000	4,07	4,07
Insumo	I0031	SEINFRA	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	Material	m³	0,1000000	156,56	15,66
Insumo	I0444	SEINFRA	CALÇARIO DOI OMITICO	Material	KG	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	I2077	SEINFRA	TERRA VEGETAL	Material	m³	0,9000000	107,14	96,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1429	SEINFRA	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	PAISAGISMO	m²	1,0000000	13,28	13,28
Insumo	I1277	SEINFRA	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,2000000	23,17	4,63
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0186000	17,14	0,32
Insumo	I2294	SEINFRA	ÁGUA	Material	m³	0,0450000	4,63	0,21
Insumo	I1225	SEINFRA	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	Material	m²	0,0000000	6,42	2,12
Insumo	I2077	SEINFRA	TERRA VEGETAL	Material	m³	0,0000000	107,14	0,00

Ian Henrique Teles Braga  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 044396  
 RNP Nº 061885643-9

Concursos Públicos  
 de Infraestrutura  
 CREA-CE 044396  
 Portaria 0107/2021-GP



ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO GESSO  
 ENDEREÇO: BAIRRO SÃO MIGUEL, CRATO/CE  
 TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

COMPOSIÇÕES SEINFRA 027

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1863	SEINFRA	PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	PISOS EXTERNOS	m²	1,0000000	52,94	52,94
Insumo	10044	SEINFRA	AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA		H	0,2500000	18,63	4,66
Insumo	10108	SEINFRA	AREIA GROSSA		m³	0,0304000	74,72	2,27
Insumo	10441	SEINFRA	CAL HIDRATADA		KG	4,5500000	1,10	5,01
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND		KG	9,1300000	0,56	5,11
Insumo	11227	SEINFRA	GRANITEIRO/MAMORISTA		H	0,3500000	23,17	8,11
Insumo	11661	SEINFRA	PISO PEDRA CARIRI E=2CM		m²	1,0500000	26,46	27,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1948	SEINFRA	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	OUTROS ELEMENTOS	PT	1,0000000	231,04	231,04
Insumo	10043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR		H	3,0000000	18,63	55,89
Insumo	10108	SEINFRA	AREIA GROSSA		m³	0,0085000	74,72	0,64
Insumo	10441	SEINFRA	CAL HIDRATADA		KG	2,5000000	1,10	2,75
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND		KG	2,5000000	0,56	1,40
Insumo	10884	SEINFRA	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM		UN	2,0000000	0,59	1,18
Insumo	10885	SEINFRA	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM		UN	4,0000000	1,76	7,04
Insumo	11293	SEINFRA	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"		UN	1,0000000	4,98	4,98
Insumo	11412	SEINFRA	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM		UN	2,0000000	1,55	3,10
Insumo	11428	SEINFRA	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM		UN	1,0000000	2,96	2,96
Insumo	11973	SEINFRA	TE PVC SOLDÁVEL 32MM		UN	1,0000000	3,33	3,33
Insumo	12200	SEINFRA	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")		M	1,2000000	2,99	3,59
Insumo	12201	SEINFRA	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")		M	5,0000000	6,71	33,55
Insumo	12320	SEINFRA	ENCANADOR		H	3,0000000	22,72	68,16
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE		H	2,5000000	17,14	42,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3269	SEINFRA	CONCRETO PVIBR., FCK=13,5MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	CONCRETOS	m³	1,0000000	366,26	366,26
Composição Auxiliar	C3253	SEINFRA	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS		m³	0,8360000	83,84	70,09
Composição Auxiliar	C3130	SEINFRA	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO		m³	0,8971000	7,71	6,92
Insumo	10566	SEINFRA	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)		H	0,0000000	22,89	0,00
Insumo	10680	SEINFRA	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)		H	1,0000000	28,52	28,52
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND		KG	282,0000000	0,56	157,92
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE		H	6,0000000	17,14	102,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1399	SEINFRA	FÓRMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	FORMAS	m²	1,0000000	101,66	101,66
Insumo	10041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO		H	1,3500000	18,63	29,05
Insumo	10498	SEINFRA	CARPINTEIRO		H	1,3500000	23,17	37,98
Insumo	10526	SEINFRA	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1,22 X 2,44M)		m²	0,2600000	29,57	18,31
Insumo	11691	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"		M	1,2000000	12,61	19,97
Insumo	11728	SEINFRA	PREGO 18x27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)		KG	0,2500000	13,80	3,81
Insumo	11846	SEINFRA	SARRAFO DE 1"x4"		M	1,5300000	4,74	10,48
Insumo	11916	SEINFRA	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm		M	1,1700000	10,01	11,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1609	SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	LASTROS	m²	1,0000000	557,79	557,79
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,6980000	67,50	47,12
Insumo	10280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,0000000	0,00	66,89

Engenheiro Civil  
 CREA-CE 344396  
 RNP Nº 061885643-9

Secretaria de Infraestrutura  
 CREA/CE 344558 RNP 061887931-5  
 Portaria 016/2021-GP

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PREFEITURA DO CRATO**

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO GESSO  
 ENDEREÇO: BAIRRO SÃO MIGUEL, CRATO/CE  
 TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

**COMPOSIÇÕES SEINFRA 027**

Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	220,0000000	0,56	123,20
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	23,17	46,34
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	16,0000000	17,14	274,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00229	SEINFRA	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMÁCEAS	PAISAGISMO	UN	1,0000000	51,18	51,18
Insumo	11277	SEINFRA	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,5830000	23,17	13,51
Insumo	10143	SEINFRA	ARVORE ORNAMENTAL	Material	UN	1,0000000	37,67	37,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00112	SEINFRA	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	PAISAGISMO	UN	1,0000000	38,86	38,86
Insumo	11277	SEINFRA	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,1698000	23,17	3,93
Insumo	10105	SEINFRA	ARBUSTO ORNAMENTAL	Material	UN	1,0000000	34,93	34,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2476	SEINFRA	TINTA EPOXI EM PAREDES, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	PAREDES E FORROS	m²	1,0000000	110,40	110,40
Insumo	10045	SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR		H	1,9000000	18,63	35,40
Insumo	11346	SEINFRA	LIXA PARA FERRO		UN	1,5000000	1,69	2,54
Insumo	11511	SEINFRA	MASSA ACRÍLICA PARA PINTURA LATEX		KG	0,8000000	4,78	3,82
Insumo	11856	SEINFRA	SELADOR ACRÍLICO		L	0,3000000	13,32	4,00
Insumo	11890	SEINFRA	SOLVENTE P/TINTA EPOXI E BORRACHA CLORADA		L	0,0800000	39,91	3,19
Insumo	12093	SEINFRA	TINTA EPOXI PARA ACABAMENTO		L	0,3500000	49,80	17,43
Insumo	12395	SEINFRA	PINTOR		H	1,9000000	23,17	44,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	LIMPEZA FINAL	m²	1,0000000	1,29	1,29
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	0,0750000	17,14	1,29

Ian Henrique Teles Braga  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 344396  
 RNP Nº 061885643-9

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
 Portaria 0107067/2021-GP

C



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO GESSO

ENDEREÇO: BAIRRO SÃO MIGUEL, CRATO/CE

TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

COMPOSIÇÕES SINAPI 03/2023

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101205	SINAPI	PORTÃO COM MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO 11 CM, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250, SEM DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_05/2020	URBA - URBANIZAÇÃO	M	1,0000000	37,98	37,98
Composição Auxiliar	101202	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO 11 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 1,7 M, GRAVADOS 0,5 M, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_05/2020	URBA - URBANIZAÇÃO	M	1,0000000	37,98	37,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	PISOS EXTERNOS	m²	1,0000000	59,41	59,41
Insumo	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	135,00	7,67
Insumo	4741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0098000	99,42	0,97
Insumo	36155	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1,0041000	41,16	41,33
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Equipamento	CHP	0,0041000	9,37	0,04
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Equipamento	CHI	0,0967000	0,57	0,06
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	Equipamento	CHP	0,0038000	10,38	0,04
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	Equipamento	CHI	0,0970000	1,01	0,10
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	0,2015000	25,88	5,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2015000	20,14	4,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93680	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	PISOS EXTERNOS	m²	1,0000000	65,96	65,96
Insumo	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	135,00	7,66
Insumo	4741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0098000	99,42	0,97
Insumo	36170	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1,0041000	47,68	47,87
Composição	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA,	Equipamento	CHP	0,0041000	9,37	0,03
Composição	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA,	Equipamento	CHI	0,0967000	0,57	0,05
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	Equipamento	CHP	0,0038000	10,38	0,03
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	Equipamento	CHI	0,0970000	1,01	0,09
Composição	88260	SINAPI	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	0,2015000	25,88	5,21
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2015000	20,14	4,05

Ian Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396  
RNP Nº 061885643-9

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
FLS Nº: 421

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PREFEITURA DO CRATO**

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO GESSO  
ENDEREÇO: BAIRRO SÃO MIGUEL, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

**COMPOSIÇÕES SINAPI 03/2023**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM. ESPESSURA 8 CM. AF 10/2022	PISOS EXTERNOS	m²	1,0000000	73,22	73,22
Insumo	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	135,00	7,67
Insumo	4741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0098000	99,42	0,97
Insumo	36170	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X 11* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1,0041000	52,00	52,21
Composição	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA,	Equipamento	CHP	0,0041000	9,37	0,04
Composição	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA,	Equipamento	CHI	0,0967000	0,57	0,06
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	Equipamento	CHP	0,0038000	10,38	0,04
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	Equipamento	CHI	0,0970000	1,01	0,10
Composição	88260	SINAPI	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	0,2632000	25,88	6,81
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2632000	20,14	5,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92391	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	PISOS EXTERNOS	m²	1,0000000	56,09	56,09
Insumo	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	135,00	7,67
Insumo	4741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0011000	99,42	0,11
Insumo	40517	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X 11* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1,0041000	43,60	43,78
Composição	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA,	Equipamento	CHP	0,0041000	9,37	0,04
Composição	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA,	Equipamento	CHI	0,0441000	0,57	0,03
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	Equipamento	CHP	0,0038000	10,38	0,04
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	Equipamento	CHI	0,0444000	1,01	0,04
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	0,0963000	25,88	2,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0963000	20,14	1,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103314	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 11/2021	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	275,45	275,45
Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3:4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0208000	659,36	13,71
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0177000	26,97	0,46
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0597000	33,26	1,40
Composição Auxiliar	57258	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0012000	701,18	0,84
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5342000	20,96	11,20
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6342000	25,70	13,73

Ian Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396  
RNP N° 061885643-9

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344598 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO GESSO  
ENDEREÇO: BAIRRO SÃO MIGUEL, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

COMPOSIÇÕES SINAPI 03/2023

Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0023000	105,25	0,24
Insumo	00020204	SINAPI	PRANCHO APARELHADO *7,5 X 23* CM. EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,6465000	86,36	55,83
Insumo	00020211	SINAPI	VIGA APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	2,7273000	36,16	98,62
Insumo	00035275	SINAPI	PILAR QUADRADO NÃO APARELHADO *15 X 15* CM. EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6926000	114,15	79,06
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 38 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0312000	13,62	0,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103188	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	5.193,55	5.193,55
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7638000	26,06	45,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8819000	20,14	17,76
Insumo	00042434	SINAPI	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	Material	UN	1,0000000	5.129,83	5.129,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103207	SINAPI	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	2.522,45	2.522,45
Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4,3/4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0486000	659,36	32,04
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0583000	25,97	1,51
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6417000	23,38	15,00
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0016000	701,18	1,12
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9205000	26,06	50,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9803000	20,14	19,34
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0012000	105,25	0,12
Insumo	00042432	SINAPI	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	Material	UN	1,0000000	2.403,28	2.403,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103209	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	2.796,72	2.796,72
Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4,3/4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0486000	659,36	32,04
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0583000	25,97	1,51
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6417000	23,38	15,00
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0016000	701,18	1,12
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9205000	26,06	50,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9803000	20,14	19,34
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0012000	105,25	0,12
Insumo	00042436	SINAPI	SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	Material	UN	1,0000000	2.677,55	2.677,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103210	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS. 2,00M X 1,00M. EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE.	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	2.271,53	2.271,53

Ian Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA/CE 344396  
RNP Nº 061885643-9

Italo Samuel Gonçalves Lima  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO GESSO  
 ENDEREÇO: BAIRRO SÃO MIGUEL, CRATO/CE  
 TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

COMPOSIÇÕES SINAPI 03/2023

Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:2,4:3,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO / AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_06/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0569000	650,25	37,00
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1167000	25,97	3,03
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,2633000	23,38	30,00
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0032000	701,18	2,24
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4922000	26,06	91,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7461000	20,14	35,16
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0024000	105,25	0,25
Insumo	00042438	SINAPI	PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	Material	UN	1,0000000	2.072,34	2.072,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103189	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	2.602,63	2.602,63
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2341000	26,06	32,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6170000	20,14	12,42
Insumo	00042435	SINAPI	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	Material	UN	1,0000000	2.558,05	2.558,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103185	SINAPI	INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	6.093,17	6.093,17
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,3528000	26,06	87,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6764000	20,14	33,76
Insumo	00042429	SINAPI	ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	Material	UN	1,0000000	5.972,04	5.972,04

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
 Portaria 010700712021-GP

0



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES  
ENDEREÇO: ZACARIAS GONÇALVES, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

COMPOSIÇÕES ORSE 02/2023

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4105	ORSE	Locação de praças com piquetes de madeira	Demarcação de quadras e lotes	m2	1,0000000	0,71	0,7100
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos complementares - Servente	Provisórios	h	0,0100000	3,80	0,0380
Insumo	48	ORSE	Auxiliar topografia	Material	h	0,0050000	21,72	0,1086
Insumo	70	ORSE	Topógrafo	Mão de Obra	h	0,0050000	36,85	0,1843
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm- 0,0036 m³/m	Material	m	0,0240000	9,89	0,2374
Insumo	1886	ORSE	Preço 1 1/2" x 18 (15x18) kg	Material	kg	0,0005000	22,03	0,0110
Insumo	6411	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	h	0,0100000	12,54	0,1254

Ian Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396  
RNP N° 061885643-9

Italo Samuel Gonçalves Duarte  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES  
ENDEREÇO: ZACARIAS GONÇALVES, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

COMPOSIÇÕES SEINFRA 027

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	m²	1,0000000	154,65	154,65
Insumo	10537	SEINFRA	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	Material	m²	1,0200000	35,59	36,30
Insumo	11725	SEINFRA	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	Material	KG	0,1600000	15,54	2,33
Insumo	11691	SEINFRA	PONTELETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	4,5000000	12,61	56,75
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	17,14	34,28
Insumo	11100	SEINFRA	ESMALTÊ SINTÉTICO	Material	L	1,0000000	24,99	24,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0370	SEINFRA	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	UN	1,0000000	5.571,03	5.571,03
Composição	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	CONCRETOS	m³	0,3240000	420,70	136,31
Auxiliar								
Composição	C1915	SEINFRA	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP. = 1,5cm	PISOS INTERIORS	m²	21,1600000	47,18	998,29
Auxiliar								
Insumo	10400	SEINFRA	CADEADO MEDIO	Material	UN	1,0000000	22,33	22,33
Insumo	12311	SEINFRA	DOBRADIÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" ( PADRÃO POPULAR )	Material	UN	6,0000000	14,36	86,16
Insumo	12331	SEINFRA	FECHADURA DE SOBREPOR	Material	UN	2,0000000	41,64	83,28
Insumo	12433	SEINFRA	TARGETA DE FERRO 2"	Material	UN	3,0000000	4,60	13,80
Insumo	12408	SEINFRA	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	Material	KG	2,0000000	16,75	33,50
Insumo	10435	SEINFRA	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	Material	UN	1,0000000	30,00	30,00
Insumo	11798	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4")	Material	UN	1,0000000	23,04	23,04
Insumo	12416	SEINFRA	REGISTRO DE PRESSÃO EM BRONZE Ø 1/2"	Material	UN	1,0000000	16,42	16,42
Insumo	12456	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	Material	M	3,0000000	10,84	32,52
Insumo	12458	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 40MM - (NBR 5688)	Material	M	5,5000000	3,91	11,73
Insumo	12200	SEINFRA	TUBO PVC SOLDAVEL DE 25MM (3/4")	Material	M	6,0000000	2,99	17,94
Insumo	12457	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 50MM - (NBR 5688)	Material	M	3,0000000	6,65	19,95
Insumo	10983	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	Material	UN	1,0000000	9,50	9,50
Insumo	12340	SEINFRA	FIÓ DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	Material	M	64,0000000	1,36	87,04
Insumo	12357	SEINFRA	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	Material	UN	3,0000000	10,16	30,48
Insumo	11075	SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	Material	M	3,0000000	3,50	10,50
Insumo	12373	SEINFRA	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	Material	UN	3,0000000	3,05	9,15
Insumo	10414	SEINFRA	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR COMPLETA	Material	UN	1,0000000	35,50	35,50
Insumo	10796	SEINFRA	CHUVEIRO PLÁSTICO	Material	UN	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	12444	SEINFRA	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	Material	UN	2,0000000	15,09	30,18
Insumo	10174	SEINFRA	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA	Material	UN	1,0000000	148,50	148,50
Insumo	12379	SEINFRA	MINI POSTE F.G. 1 1/14" C/2.00M E REX MONOFÁSICO	Material	UN	1,0000000	52,88	52,88
Insumo	12412	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	Material	UN	1,0000000	36,87	36,87
Insumo	11092	SEINFRA	ENGATE DE PVC	Material	UN	1,0000000	5,45	5,45
Insumo	11824	SEINFRA	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	Material	M	16,2800000	1,35	21,98
Insumo	11344	SEINFRA	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	Material	UN	1,0000000	96,91	96,91
Insumo	12447	SEINFRA	TORNEIRA DE METAL AMARELO Ø 3/4" CANO CURTO (PADRÃO POPULAR)	Material	UN	1,0000000	14,10	14,10
Insumo	10198	SEINFRA	PONTELETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	Material	M	26,0000000	17,33	450,58
Insumo	10197	SEINFRA	BARROTE DE 2"x2"	Material	M	15,0000000	5,40	81,00
Insumo	12429	SEINFRA	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	Material	m²	2,7000000	28,72	77,54
Insumo	10528	SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	Material	m²	43,0000000	23,81	1.023,83

Ian Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396  
RNP N° 061885643-9

Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES**  
**ENDEREÇO: ZACARIAS GONÇALVES, CRATO/CE**  
**TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023**

**COMPOSIÇÕES SEINFRA 027**

Insumo	I0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	82,0000000	23,17	741,44
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	40,0000000	17,14	685,60
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	8,0000000	23,17	185,36
Insumo	I2440	SEINFRA	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	Material	UN	10,5000000	19,64	206,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1622	SEINFRA	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	UN	1,0000000	2.864,38	2.864,38
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MÉDIA	Material	m³	0,0189000	67,50	1,28
Insumo	I2082	SEINFRA	TIJOLO MACIÇO COMUM	Material	UN	30,0000000	0,58	17,40
Insumo	I1725	SEINFRA	PRÉGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	Material	KG	1,0000000	15,54	15,54
Insumo	I0409	SEINFRA	CAIXA D'ÁGUA DE FIBROCIMENTO DE 1000 L, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	297,91	297,91
Insumo	I2167	SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4")	Material	M	30,0000000	22,66	679,80
Insumo	I2161	SEINFRA	TUBO CERÂMICO DE 100MM	Material	M	5,0000000	12,00	60,00
Insumo	I0177	SEINFRA	BACIA TURCA DE LOUÇA COM SIFÃO INTEGRADO	Material	UN	1,0000000	555,66	555,66
Insumo	I1691	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	25,0000000	12,61	315,25
Insumo	I1916	SEINFRA	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	Material	M	8,0000000	10,01	80,08
Insumo	I0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	8,0000000	23,17	185,36
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	8,0000000	22,72	181,76
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	8,1200000	17,14	139,18
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	8,0000000	23,17	185,36
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	4,0000000	18,63	74,52
Insumo	I2943	SEINFRA	HIDRÔM TIPO TAQUIMÉTRICO 3 m³/h 3/4" COMPLETO	Material	UN	1,0000000	75,20	75,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0928	SEINFRA	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/ CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	M3	1,0000000	7,79	7,79
Insumo	I0779	SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	Equipamento	H	0,0300000	243,44	7,27
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0300000	17,14	0,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	UN	1,0000000	1.308,20	1.308,20
Insumo	I0355	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	Material	M	60,0000000	5,69	341,40
Insumo	I0840	SEINFRA	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	Material	UN	4,0000000	5,50	22,00
Insumo	I0125	SEINFRA	ARMAÇÃO REX TRIFÁSICA COM ROLDANA	Material	UN	1,0000000	49,69	49,69
Insumo	I0952	SEINFRA	CURVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	Material	UN	2,0000000	3,07	6,14
Insumo	I1406	SEINFRA	LÚVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO 1"	Material	UN	2,0000000	1,22	2,44
Insumo	I1070	SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1"	Material	M	6,0000000	5,46	32,76
Insumo	I2352	SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	Material	UN	1,0000000	37,40	37,40
Insumo	I2413	SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM POSTE	Material	UN	1,0000000	272,40	272,40
Insumo	I2383	SEINFRA	NOFUSE DE 70 A.	Material	UN	1,0000000	40,51	40,51
Insumo	I2405	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	Material	UN	1,0000000	503,46	503,46

Henrique Teles Braga  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 344396  
 RNP Nº 061885643-9

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
 Portaria 0107007/2021-GP



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES  
ENDEREÇO: ZACARIAS GONÇALVES, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

COMPOSIÇÕES SEINFRA 027

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3449	SEINFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	DRENAGEM SUPERFICIAL	M	1,0000000	23,30	23,30
Composição Auxiliar	CD170	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0010000	525,64	0,53
Insumo	10971	SEINFRA	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	Material	M	1,0000000	12,43	12,43
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1800000	23,17	4,17
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	0,3600000	17,14	6,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4624	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	PISOS	m²	1,0000000	118,72	118,72
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0182000	67,50	1,23
Insumo	10441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	2,7300000	1,10	3,00
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,8000000	0,56	1,57
Insumo	11328	SEINFRA	LADRILHISTA	Mão de Obra	H	1,6000000	23,17	37,07
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	1,2500000	17,14	21,43
Insumo	18623	SEINFRA	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	Material	m²	1,1000000	49,48	54,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2475	SEINFRA	TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	PISO	m²	1,0000000	121,74	121,74
Insumo	10045	SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	2,1000000	18,63	39,12
Insumo	12395	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	2,1000000	23,17	48,66
Insumo	11346	SEINFRA	LIXA PARA FERRO	Material	UN	1,5000000	1,69	2,54
Insumo	11488	SEINFRA	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	Material	L	0,2500000	11,91	2,98
Insumo	11511	SEINFRA	MASSA ACRÍLICA PARA PINTURA LATEX	Material	KG	0,8000000	4,78	3,82
Insumo	11856	SEINFRA	SELADOR ACRÍLICO	Material	L	0,3000000	13,32	4,00
Insumo	11890	SEINFRA	SOLVENTE P/TINTA EPOXI E BORRACHA CLORADA	Material	L	0,0800000	39,91	3,19
Insumo	12093	SEINFRA	TINTA EPOXI PARA ACABAMENTO	Material	L	0,3500000	49,80	17,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1917	SEINFRA	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP = 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	PISOS EXTERNOS	m²	1,0000000	104,21	104,21
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0747000	67,50	5,04
Insumo	10280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,1603000	76,19	12,21
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	34,0000000	0,56	19,04
Insumo	10682	SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento	H	0,0860000	24,42	2,10
Insumo	12040	SEINFRA	TELA SOLDADA EM AÇO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2)	Material	m²	1,0000000	21,53	21,53
Insumo	11917	SEINFRA	TABUA DE 1" - L = 12cm	Material	M	0,8000000	5,76	4,61
Insumo	10121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,0200000	23,17	0,46
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,2500000	23,17	5,79
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	1,9500000	17,14	33,42

João Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREACE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

Ivan Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396  
RNP Nº 061885643-9



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES  
ENDEREÇO: ZACARIAS GONÇALVES, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

COMPOSIÇÕES SEINFRA 027

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2035	SEINFRA	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTACÃO	PAISAGISMO	m³	1,0000000	145,31	145,31
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,6960000	17,14	29,07
Insumo	10030	SEINFRA	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	Material	KG	1,0000000	4,07	4,07
Insumo	10031	SEINFRA	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	Material	m³	0,1000000	156,56	15,66
Insumo	10444	SEINFRA	CALCARIO DOLOMITICO	Material	KG	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	12077	SEINFRA	TERRA VEGETAL	Material	m³	0,9000000	107,14	96,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1429	SEINFRA	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	PAISAGISMO	m²	1,0000000	13,28	13,28
Insumo	11277	SEINFRA	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,2000000	23,17	4,63
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0186000	17,14	0,32
Insumo	12294	SEINFRA	ÁGUA	Material	m³	0,0450000	4,63	0,21
Insumo	11225	SEINFRA	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	Material	m²	0,3300000	6,42	2,12
Insumo	12077	SEINFRA	TERRA VEGETAL	Material	m³	0,0560000	107,14	6,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0057	SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	ALVENARIA DE PEDRA	m³	1,0000000	395,70	395,70
Composição Auxiliar	C3227	SEINFRA	PEDRA DE MAO/POLIEDRICA	PRODUÇÃO DE MATERIAIS	m³	1,1500000	38,54	44,32
Composição Auxiliar	C3324	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,3000000	385,16	115,55
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	5,0000000	23,17	115,85
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	7,0000000	17,14	119,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	ESCAVAÇÕES EM CAMPO ABERTO	m³	1,0000000	50,22	50,22
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,9300000	17,14	50,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0056	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	EMBASAMENTOS E BALDRAMES	m³	1,0000000	581,50	581,50
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	30,9500000	0,56	17,33
Insumo	12081	SEINFRA	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	Material	UN	235,0000000	0,68	159,80
Insumo	10108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,2100000	74,72	15,69
Insumo	10441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	30,9500000	1,10	34,05
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	9,2000000	17,14	157,69
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	8,5000000	23,17	196,95

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

Ivan Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396  
RNP N° 061885643-9



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES  
 ENDEREÇO: ZACARIAS GONÇALVES, CRATO/CE  
 TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

COMPOSIÇÕES SEINFRA 027

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	1,0000000	6,66	6,66
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0061000	67,50	0,41
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,4300000	0,56	1,36
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1000000	23,17	2,32
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	0,1500000	17,14	2,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2126	SEINFRA	REBOCO C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA ESP=5 mm P/ PAREDE	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E	m²	1,0000000	24,68	24,68
Insumo	10682	SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento	H	0,0036000	24,42	0,09
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	0,5300000	17,14	9,08
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,5000000	23,17	11,59
Insumo	10117	SEINFRA	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REBOCO	Material	KG	7,0000000	0,56	3,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4714	SEINFRA	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA A ÓLEO EM CONCRETO	SUPERFÍCIES DE CONCRETO	m²	1,0000000	85,29	85,29
Insumo	12395	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	2,0000000	23,17	46,34
Insumo	10045	SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	1,6000000	18,63	29,81
Insumo	12100	SEINFRA	TINTA ÓLEO	Material	L	0,3000000	19,77	5,93
Insumo	10035	SEINFRA	AGUARRAZ MINERAL	Material	L	0,0700000	17,19	1,20
Insumo	11347	SEINFRA	LIXA PARA MADEIRAMASSA	Material	UN	0,4000000	0,55	0,22
Insumo	11488	SEINFRA	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	Material	L	0,1500000	11,91	1,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4912	SEINFRA	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA	MUROS	m²	1,0000000	271,27	271,27
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0850000	67,50	5,74
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	45,0000000	0,56	25,20
Insumo	12081	SEINFRA	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	Material	UN	25,0000000	0,68	17,00
Insumo	12082	SEINFRA	TIJOLO MACIÇO COMUM	Material	UN	18,0000000	0,58	10,44
Insumo	11605	SEINFRA	PEDRISCO	Material	m²	0,0100000	73,90	0,74
Insumo	10108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0800000	74,72	5,98
Insumo	10280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,0300000	76,19	2,29
Insumo	11600	SEINFRA	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	Material	m³	0,1500000	66,06	9,91
Insumo	10682	SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento	H	0,0300000	24,42	0,73
Insumo	10163	SEINFRA	AÇO CA-50	Material	KG	2,1800000	9,50	20,71
Insumo	10103	SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,0400000	10,05	0,40
Insumo	11917	SEINFRA	TABUA DE 1" - L = 12cm	Material	M	0,4500000	5,76	2,59
Insumo	10040	SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,1500000	18,63	2,79
Insumo	10121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,1500000	23,17	3,48
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	5,2000000	17,14	89,13
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	5,2000000	23,17	74,14

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
 Portaria 0107007/2021-GP

Ian Henrique Teles Braga  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 344396  
 RNP Nº 061885643-9



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRACA ZACARIAS GONÇALVES  
ENDEREÇO: ZACARIAS GONÇALVES, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

COMPOSIÇÕES SEINFRA 027

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0328	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	ATERRO,REATERRO E COMPACTAÇÃO	m³	1,0000000	91,33	91,33
Insumo	10111	SEINFRA	AREIA VERMELHA	Material	m³	1,1000000	60,88	66,97
Insumo	10706	SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	Equipamento	H	0,0350000	137,70	4,82
Insumo	10725	SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	Equipamento	H	0,0350000	44,27	1,55
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	1,0500000	17,14	18,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3026	SEINFRA	PISÓ MORTO DE TIJOLO MACIÇO C/REJUNTAMENTO	PISOS INTERNOS	m²	1,0000000	67,18	67,18
Composição Auxiliar	C0185	SEINFRA	ARGAMASSA MISTA DE CAL EM PASTA E AREIA SI/PEN. TRAÇO 1:4 C/100 KG DE CIMENTO	ARGAMASSA MISTA	m³	0,0083000	508,01	4,22
Insumo	12082	SEINFRA	TIJOLO MACIÇO COMUM	Material	UN	46,0000000	0,58	26,68
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,9000000	23,17	20,85
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	0,9000000	17,14	15,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0047	SEINFRA	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO	m²	1,0000000	37,78	37,78
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0098000	67,50	0,66
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	1,4700000	0,56	0,82
Insumo	10229	SEINFRA	BLOCO CERÂMICO FURADO VEDAÇÃO - 9X19X39 CM	Material	UN	13,0000000	1,57	20,41
Insumo	10441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	1,4700000	1,10	1,62
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	0,4000000	17,14	6,86
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3200000	23,17	7,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2506	SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	29,38	29,38
Insumo	11180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	12133	SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	Material	UN	1,0000000	14,10	14,10
Insumo	12320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,2500000	22,72	5,68
Insumo	10043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5000000	18,63	9,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2625	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	M	1,0000000	21,37	21,37
Insumo	10026	SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,0008000	45,16	0,04
Insumo	11888	SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,0003000	39,22	0,01
Insumo	12200	SEINFRA	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	Material	M	1,6000000	2,99	4,78
Insumo	12320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,4000000	22,72	9,09
Insumo	10043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,4000000	18,63	7,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2624	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 20mm (1/2")	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	M	1,0000000	17,95	17,95
Insumo	10026	SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,0006000	45,16	0,03
Insumo	11888	SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,0003000	39,22	0,01
Insumo	12199	SEINFRA	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 20MM (1/2")	Material	M	1,6000000	2,15	3,44
Insumo	10043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3500000	18,63	6,52
Insumo	12320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3500000	22,72	7,95

Ian Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396  
RNP N° 061885643-9

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES  
ENDEREÇO: ZACARIAS GONÇALVES, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

COMPOSIÇÕES SEINFRA 027

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1606	SEINFRA	LASTRO DE BRITA ESP. = 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	LASTROS	m²	1,0000000	108,57	108,57
Insumo	10280	SEINFRA	BRITA	Material	m²	1,2000000	76,19	91,43
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	1,0000000	17,14	17,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2158	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	REGISTROS E VÁLVULAS	UN	1,0000000	59,04	59,04
Insumo	11999	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	1,2300000	0,23	0,34
Insumo	11799	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1")	Material	UN	1,0000000	36,37	36,37
Insumo	12320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5400000	22,72	12,27
Insumo	10043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5400000	18,63	10,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0604	SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	POÇOS E CAIXAS	m²	1,0000000	263,25	263,25
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0990000	67,50	6,68
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	17,6600000	0,56	9,89
Insumo	12082	SEINFRA	TIJOLO MACIÇO COMUM	Material	UN	159,0000000	0,58	92,22
Insumo	10441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	10,3700000	1,10	11,41
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	4,0200000	17,14	68,90
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	3,2000000	23,17	74,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0797	SEINFRA	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	10,93	10,93
Insumo	11180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	0,3500000	0,28	0,10
Insumo	10796	SEINFRA	CHUVEIRO PLÁSTICO	Material	UN	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	12320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,2500000	22,72	5,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2170	SEINFRA	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")	REGISTROS E VÁLVULAS	UN	1,0000000	89,91	89,91
Insumo	11180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	1,2000000	0,28	0,34
Insumo	12593	SEINFRA	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADA 25MM (1")	Material	UN	1,0000000	64,35	64,35
Insumo	10043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,6100000	18,63	11,36
Insumo	12320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,6100000	22,72	13,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1437	SEINFRA	GRELHA DE FERRO P/CANALETAS	ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	1,0000000	249,77	249,77
Insumo	11061	SEINFRA	ELETRODOS	Material	KG	1,2000000	18,19	21,83
Insumo	10749	SEINFRA	MÁQUINA DE SOLDA (CHP)	Equipamento	H	1,2000000	0,06	0,07
Insumo	10163	SEINFRA	AÇO CA-50	Material	KG	13,0250000	9,50	123,74
Insumo	10208	SEINFRA	BATENTE DE FERRO	Material	M	2,4000000	19,73	41,43
Insumo	11858	SEINFRA	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,5000000	23,17	34,76
Insumo	10046	SEINFRA	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,5000000	18,63	27,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4760	SEINFRA	TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	M	1,0000000	45,49	45,49
Insumo	10026	SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,0074000	45,16	0,33
Insumo	11888	SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,0113000	39,22	0,44
Insumo	10043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,6000000	18,63	11,18
Insumo	12320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,6000000	22,72	13,63
Insumo	16205	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO SERIE R JEI DN 100	Material	M	1,1000000	18,09	19,90



**PREFEITURA DO  
CRATO**

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES  
ENDEREÇO: ZACARIAS GONÇALVES, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

**COMPOSIÇÕES SEINFRA 027**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	ESCAVAÇÕES EM CAMPO ABERTO	m³	1,0000000	50,22	50,22
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,9300000	17,14	50,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4558	SEINFRA	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	1,0000000	8,55	8,55
Insumo	I8438	SEINFRA	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	Material	M	1,0000000	3,95	3,95
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1100000	18,63	2,05
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1100000	23,17	2,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1197	SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES	M	1,0000000	24,82	24,82
Insumo	I1070	SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	Material	M	1,1000000	5,46	6,01
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,4500000	18,63	8,38
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,4500000	23,17	10,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C5033	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	POSTES EM CONCRETO	UN	1,0000000	1.191,81	1.191,81
Composição Auxiliar	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES	m³	0,5300000	45,42	24,07
Composição Auxiliar	C0096	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARADO MANUAL	CONCRETOS	m³	0,4300000	159,00	159,00
Composição Auxiliar	C1604	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACAO	CONCRETOS	m³	0,3800000	149,18	56,69
Insumo	I0705	SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	Equipamento	H	1,3000000	129,15	167,90
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,6000000	17,14	44,56
Insumo	I9515	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	Material	UN	1,0000000	738,72	738,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS	m³	1,0000000	45,42	45,42
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,6500000	17,14	45,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0096	SEINFRA	REATERRO APOILOADO	RODOVIARIA	m³	1,0000000	45,94	45,94
Insumo	I6815	SEINFRA	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	Mão de Obra	H	0,1000000	30,85	3,09
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,5000000	17,14	42,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0556	SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 6MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	1,0000000	9,16	9,16
Insumo	I0375	SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 6MM2	Material	M	1,0200000	3,65	3,72
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1300000	18,63	2,42
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1300000	23,17	3,01

  
Ian Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396  
RNP N° 061885643-9

  
Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREANCE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 01070077/2021-SP

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PREFEITURA DO CRATO**

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES  
 ENDEREÇO: ZACARIAS GONÇALVES, CRATO/CE  
 TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

**COMPOSIÇÕES SEINFRA 027**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0925	SEINFRA	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	URBANIZAÇÃO	M	1,0000000	112,67	112,67
Insumo	10864	SEINFRA	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	Material	M	1,0000000	112,67	112,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3505	SEINFRA	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" PROTEÇÃO E ACESSO	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E ACESSO	M	1,0000000	124,07	124,07
Insumo	10878	SEINFRA	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 3/4"	Material	UN	0,2000000	7,83	1,57
Insumo	16233	SEINFRA	CRUZETA AÇO GALVANIZADO 3/4"	Material	UN	0,4000000	22,28	8,91
Insumo	11952	SEINFRA	TE AÇO GALVANIZADO DE 3/4'	Material	UN	0,6000000	10,12	6,07
Insumo	12167	SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4')	Material	M	2,7000000	22,66	61,18
Insumo	10121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	23,17	23,17
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	23,17	23,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0588	SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	PAREDES E FORROS	m²	1,0000000	4,98	4,98
Insumo	12395	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,2000000	23,17	4,63
Insumo	12496	SEINFRA	SUPERCAL	Material	KG	0,3000000	1,15	0,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1609	SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	LASTROS	m²	1,0000000	557,79	557,79
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MÉDIA	Material	m³	0,6980000	67,50	47,12
Insumo	10280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,8780000	76,19	66,89
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	220,0000000	0,56	123,20
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	23,17	46,34
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	16,0000000	17,14	274,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0229	SEINFRA	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M. EXCETO PALMÁCEAS	PAISAGISMO	UN	1,0000000	51,18	51,18
Insumo	11277	SEINFRA	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,5830000	23,17	13,51
Insumo	10143	SEINFRA	ÁRVORE ORNAMENTAL	Material	UN	1,0000000	37,67	37,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0112	SEINFRA	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	PAISAGISMO	UN	1,0000000	38,86	38,86
Insumo	11277	SEINFRA	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,1698000	23,17	3,93
Insumo	10105	SEINFRA	ARBUSTO ORNAMENTAL	Material	UN	1,0000000	34,93	34,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0361	SEINFRA	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	URBANIZAÇÃO	M	1,0000000	183,63	183,63
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	18,5210000	0,56	10,37
Insumo	12081	SEINFRA	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	Material	UN	45,0000000	0,68	30,60
Insumo	10108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0790000	74,72	5,90
Insumo	10280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,0320000	76,19	2,44
Insumo	10441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	9,8650000	1,10	10,85
Insumo	10045	SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	1,0000000	18,63	18,63
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	3,1420000	17,14	53,85
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,0700000	23,17	47,65
Insumo	12098	SEINFRA	TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PÓ	Material	KG	0,9600000	3,15	3,02

Henrique Teles Braga  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 344396  
 RNP N° 061885643-9

Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário Municipal de Obras  
 CREA-CE 344559 RNP 061887931-5  
 Portaria 0107007/2021-GP

*(Handwritten mark)*



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES  
ENDEREÇO: ZACARIAS GONÇALVES, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

COMPOSIÇÕES SEINFRA 027

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1609	SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO FINEFARGO E LANÇAMENTO	LASTROS	m²	1,0000000	557,79	557,79
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,6980000	67,50	47,12
Insumo	10280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,8780000	76,19	66,89
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	220,0000000	0,56	123,20
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	23,17	46,34
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	16,0000000	17,14	274,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4833	SEINFRA	PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, PIGMENTADA E ATÓXICA, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	PISOS INTERNOS	m²	1,0000000	222,70	222,70
Insumo	19143	SEINFRA	PISO EMBORRACHADO E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, PIGMENTADA E ATÓXICA (COLOCADO)	Material	m²	1,0000000	222,70	222,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4851	SEINFRA	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CERCAS	M	1,0000000	150,73	150,73
Insumo	19048	SEINFRA	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	Material	UN	1,6000000	5,51	8,82
Insumo	19152	SEINFRA	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=1,50M - COM TAMPA) CHUMBADO	Material	UN	0,4333000	70,39	30,50
Insumo	19049	SEINFRA	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	Serviços	m²	1,0300000	16,54	17,04
Insumo	19151	SEINFRA	PAINEL NYLOFOR 1,03m x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 4,30MM, REVÊSTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	Material	UN	0,4000000	235,94	94,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0926	SEINFRA	CARROSSEL DE RODA	URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	905,15	905,15
Insumo	10496	SEINFRA	CARROSSEL TIPO OLA	Material	UN	1,0000000	905,15	905,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3645	SEINFRA	ESCORREGADOR PEQUENO, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	642,74	642,74
Composição Auxiliar	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL: SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1,50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES	m³	0,1200000	45,42	5,45
Composição Auxiliar	C0838	SEINFRA	CONCRETO P/MBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	0,1200000	386,38	46,37
Composição Auxiliar	C1604	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	CONCRETOS	m³	0,1200000	149,18	17,90
Insumo	16718	SEINFRA	ESCORREGADOR PEQUENO, CONFEC. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	Material	UN	1,0000000	573,02	573,02

Ian Henrique Teles Braga  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 344396  
RNP N° 061885643-9

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES  
 ENDEREÇO: ZACARIAS GONÇALVES, CRATO/CE  
 TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

COMPOSIÇÕES SEINFRA 027

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3647	SEINFRA	GANGORRA C/ 02 PRANCHAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	874,55	874,55
Composição Auxiliar	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES	m³	0,4200000	45,42	5,45
Composição Auxiliar	C0838	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	0,1200000	386,38	46,37
Composição Auxiliar	C1804	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	CONCRETOS	m³	0,1200000	149,18	17,90
Insunmo	16720	SEINFRA	GANGORRA C/02 PRANCHAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	Material	UN	1,0000000	804,83	804,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4849	SEINFRA	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 60MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	PAISAGISMO	m²	1,0000000	133,04	133,04
Insunmo	18148	SEINFRA	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 60MM, INCLUSO FORNECIMENTO E MONTAGEM, FRETE, GRANULO DE PNEU MAIS AREIA PARA AMORTECIMENTO, DEMARCAÇÃO EM GRAMA SINTÉTICA NA COR BRANCA, PROTEÇÃO UV E GARANTIA DE 5 ANOS	Material	m²	1,0000000	133,04	133,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3436	SEINFRA	ALAMBRADO C/TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5)CM	ALAMBRADOS	m²	1,0000000	68,89	68,89
Composição Auxiliar	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES	m³	0,5000000	45,42	22,71
Composição Auxiliar	C0839	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	0,0040000	400,53	1,60
Composição Auxiliar	C0216	SEINFRA	ARMADURA CA-50A, MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	ARMADURAS	KG	0,0820000	14,47	1,19
Composição Auxiliar	C1693	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	CONCRETOS	m³	0,0040000	252,97	1,01
Composição Auxiliar	C3022	SEINFRA	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES	PAREDES E FORROS	m²	0,0610000	23,35	1,36
Insunmo	16220	SEINFRA	CORDA DE NYLON DE 4mm	Material	M	0,8570000	0,23	0,20
Insunmo	10103	SEINFRA	ARAME RECOZIDO N 18 BWG	Material	KG	0,0190000	10,05	0,19
Insunmo	16221	SEINFRA	GANCHOS GALVANIZADOS P/FIXAÇÃO DAS REDES NOS TUBOS	Material	UN	0,4080000	3,50	1,43
Insunmo	12193	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	Material	M	0,2940000	10,84	3,19
Insunmo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4200000	17,14	7,20
Insunmo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,7500000	23,17	17,38
Insunmo	11346	SEINFRA	LIXA PARA FERRO	Material	UN	0,4300000	1,69	0,73
Insunmo	16219	SEINFRA	TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5cm	Material	m²	1,0000000	10,71	10,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	LIMPEZA FINAL	m²	1,0000000	1,29	1,29
Insunmo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0750000	17,14	1,29

Henrique Teles Braga  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 344396  
 RNP Nº 061885643-9

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 344359 RNP 061887931-5  
 Portaria 01070072021-GP



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES  
ENDEREÇO: ZACARIAS GONÇALVES, CRATO/CE  
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 03/2023; ORSE 02/2023

## COMPOSIÇÕES SINAPI 03/2023

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101203	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO 11 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 1,7 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 5 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 05/2020	URBA - URBANIZAÇÃO	M	1,0000000	37,44	37,44
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5307000	24,82	13,06
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5307000	19,92	10,57
Insumo	00000346	SINAPI	ARAME DE AÇO OVALADO 15 X 17 ( 45,7 KG, 700 KGF), ROLO 1000 M	Material	KG	0,2250000	26,07	5,86
Insumo	00005076	SINAPI	GRAMPO DE AÇO POLIDO 1" X 9	Material	KG	0,0120000	18,50	0,22
Insumo	00021138	SINAPI	MOURÃO RÓLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	Material	M	0,8800000	8,45	7,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101205	SINAPI	PORTÃO COM MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO 11 CM, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250, SEM DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 05/2020	URBA - URBANIZAÇÃO	M	1,0000000	37,98	37,98
Composição Auxiliar	101202	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO 11 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 1,7 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 05/2020	URBA - URBANIZAÇÃO	M	1,0000000	37,98	37,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93680	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF 10/2022	PISOS EXTERNOS	m²	1,0000000	65,96	65,96
Insumo	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	135,00	7,66
Insumo	4741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0098000	99,42	0,97
Insumo	36170	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1,0041000	47,68	47,87
Composição	91277	SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4	Equipamento	CHP	0,0041000	9,37	0,03
Composição	91278	SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4	Equipamento	CHI	0,0967000	0,57	0,05
Composição Auxiliar	91201	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF 08/2015	Equipamento	CHP	0,0038000	10,38	0,03
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF 08/2015	Equipamento	CHI	0,0970000	1,01	0,09
Composição	88260	SINAPI	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	0,2015000	25,88	5,21
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2015000	20,14	4,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	47,41	47,41
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0530000	585,65	31,03
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4180000	24,88	10,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2090000	18,49	3,86

Italo Samuel Gonçalves da Silva  
Secretário de Infraestrutura  
CREACE 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-CP